

Aula 00

*SESA-ES (Serviço Social)
Conhecimentos Específicos*

Autor:

Anna Valéria Andrade

06 de Novembro de 2022

Sumário

Projeto Ético-Político do Serviço Social.....	3
1 - Considerações Iniciais.....	3
2 - O Projeto Ético-Político.....	5
2.1 – Origem e construção no Serviço Social brasileiro	5
2.2 – Desafios postos ao Projeto Ético-Político do Serviço Social nos dias atuais.....	16
Código de Ética do Assistente Social	19
3 – Considerações gerais.....	19
3.1 – O Código de Ética de 1993.....	21
3.1.1 – Princípios Fundamentais e Disposições Gerais.....	23
3.1.2 – Direitos e Responsabilidades do(a) Assistente Social	25
3.1.3 – Relações Profissionais com usuários(as), instituições empregadoras e outros Profissionais	26
3.1.4 – Sigilo Profissional do Assistente Social.....	28
3.1.5 – Relações do Assistente Social com a Justiça	31
3.1.6 – Penalidades, Aplicações e Cumprimento do Código de Ética.....	31
4 – Considerações Finais.....	38
Questões Comentadas	39
Lista de Questões	74
Gabarito	88
Resumo do concurseiro	89
Referências Bibliográficas	96





PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

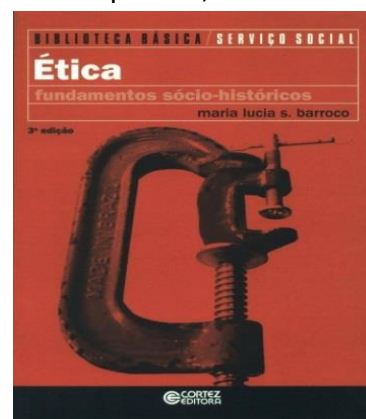
1 - Considerações Iniciais

Olá querido(a) concurseiro(a), tudo bem com você? Como vão os estudos? :)

Na aula de hoje vamos estudar sobre o **Projeto Ético-Político do Serviço Social** e, logo em seguida, iremos detalhar minuciosamente o **Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução nº 273/1993)**, assuntos bastante cobrados em provas de concursos públicos na área de Serviço Social.

Em termos de legislação, o **Código de Ética Profissional** é uma das legislações mais importantes do **Serviço Social** e sempre cai nas provas de concursos públicos e, para ser mais precisa, é um tema garantido, aliado à discussão sobre o **Projeto Ético-Político** (o famoso **PEP**), que também não fica para trás como um dos temas preferidos das bancas examinadoras.

Quando falamos sobre ética, um dos nomes que merece destaque dentro do Serviço Social é a autora **Maria Lúcia S. Barroco**, com suas obras "**Ética - fundamentos sócio-históricos**", integrante da biblioteca básica do Serviço Social, e "**Ética e Serviço Social - Fundamentos ontológicos**". Vale destacar também um importante artigo de Barroco intitulado "**Fundamentos éticos do Serviço Social**", componente da coletânea organizada pelo CFESS "Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais" e outro texto, também dessa mesma coletânea, da autora **Joaquina Barata Teixeira**, intitulado "**do Serviço Social**".



Fonte: Cortez Editora, 2019.

Outro artigo que é referência na discussão sobre Projeto Ético-Político do Serviço Social é o artigo do Prof. José Paulo Netto denominado "**A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**". Esse texto as bancas examinadoras utilizam, com muita frequência, como referência teórica para muitas questões de provas de concursos. Com certeza deve ser uma **LEITURA OBRIGATÓRIA** para você, concurseiro(a)!

Com relação ao **Código de Ética Profissional**, recomendamos a leitura da "**Lei Seca**", sempre dando mais atenção aos tópicos que tratam sobre os seus **Princípios Fundamentais, direitos, obrigações e vedações** ao Assistente Social, atentando sempre para cada **subdivisão** dessa legislação, pois conforme estudaremos nessa aula, de forma mais aprofundada, o **Código de Ética** é subdividido em "**Títulos**" e "**Capítulos**", onde cada uma dessas subdivisões trata de relações diferentes do profissional Assistente Social com a Instituição empregadora, com os usuários e com a justiça, por exemplo, e as bancas amam modificar essas relações, fazendo afirmações nas questões que misturam essas relações, direitos, deveres, dentre outros.

Mas não se preocupe! Iremos detalhar tudo isso em nossa aula de hoje!

Como é de praxe em todas as nossas aulas, ao final do conteúdo teórico desse e-book, resolveremos e comentaremos uma bateria de questões de concursos anteriores na área de Serviço Social, sempre focando nas questões de provas mais recentes e, ao longo da abordagem teórica de cada subtópico, mostraremos como, de fato, o assunto é abordado nos concursos públicos pelo Brasil.



Para tirar dúvidas e ter acesso a dicas e conteúdos gratuitos, acesse nossas redes sociais:

Instagram - Profa. Anna Valéria Andrade.

<https://www.instagram.com/annavaleriaandrade>

Deixemos de conversa e vamos iniciar nossa aula! ;)



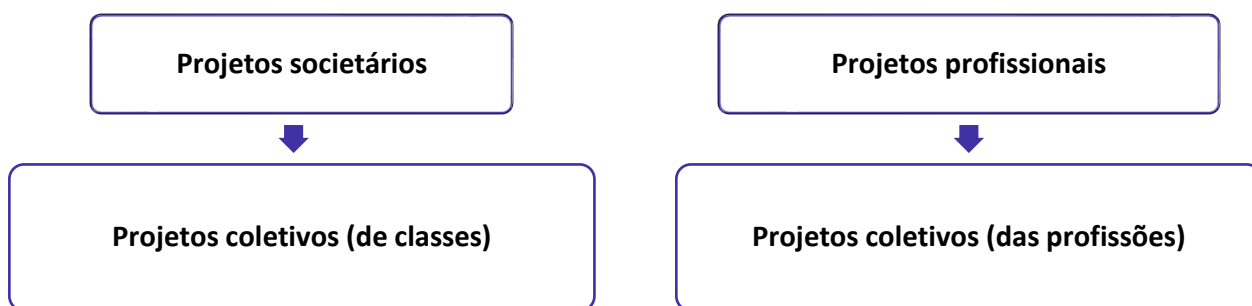
2 - O Projeto Ético-Político

2.1 – Origem e construção no Serviço Social brasileiro

A construção do Projeto Ético-Político na profissão de Serviço Social inicia-se, no Brasil, por volta da **década de 70 e 80**, quando a profissão desejava romper com as características conservadoras de suas origens.

Mas, antes de iniciarmos a discussão acerca desse assunto, vamos entender, de fato, **o que é um projeto profissional?**

De acordo com Netto¹, existem dois tipos de projetos que permeiam a sociedade:



Os **projetos societários** são necessariamente **projetos coletivos** e se referem a projetos macroscópicos ligados às **classes sociais** (classe dominante e classe dominada), visto que há uma **ação política** que envolve relações de poder a esses tipos de projetos. Com base nisso, esses projetos podem responder tanto aos interesses da classe detentora dos meios de produção quanto aos interesses da classe trabalhadora.

Dessa forma, constituem-se em **estruturas flexíveis e modificáveis**, que se renovam de acordo com as conjunturas históricas e políticas da sociedade e pode incorporar novas demandas ao longo do processo.

Os projetos societários que buscam responder aos interesses da classe dominante sempre dispõem de condições mais favoráveis do que os que buscam responder aos interesses da classe trabalhadora. Por questões óbvias, numa sociedade capitalista, defender os interesses da burguesia é mais vantajoso e lucrável que defender os interesses das classes menos favorecidas.

Vale acrescentar que esses projetos estão inseridos implicitamente em qualquer projeto coletivo, inclusive no **Projeto Ético-Político do Serviço Social** e que, segundo a autora Joaquina Barata Teixeira² podem ser: **transformadores** e **conservadores**.

Vamos explicar cada um deles?

¹ Netto, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional, 2006, 4: 141-160.

² TEIXEIRA, Joaquina Barata, et al. O projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009.





TIPOS DE PROJETOS PROFISSIONAIS

↳ **Transformadores:** Ligados a formas e/ou estratégias de transformação social, contrários ao que estabelece os princípios capitalistas e neoliberais, uma vez que primam por uma **sociedade mais justa e igualitária**, tendo como referência a **liberdade** como um de seus princípios basilares. Vale salientar, queridos(as) concurseeiros(as), que esse tipo de projeto está presente na dinâmica do nosso **Projeto Ético-Político Profissional**, como iremos estudar mais à frente nesta aula.

↳ **Conservadores:** São aqueles vinculados à manutenção da ordem vigente, ou seja, aqueles projetos que reforçam a existência e os princípios fundamentais do modo de produção capitalista e da lógica do capital e da lucratividade, não objetivando uma transformação da sociedade.

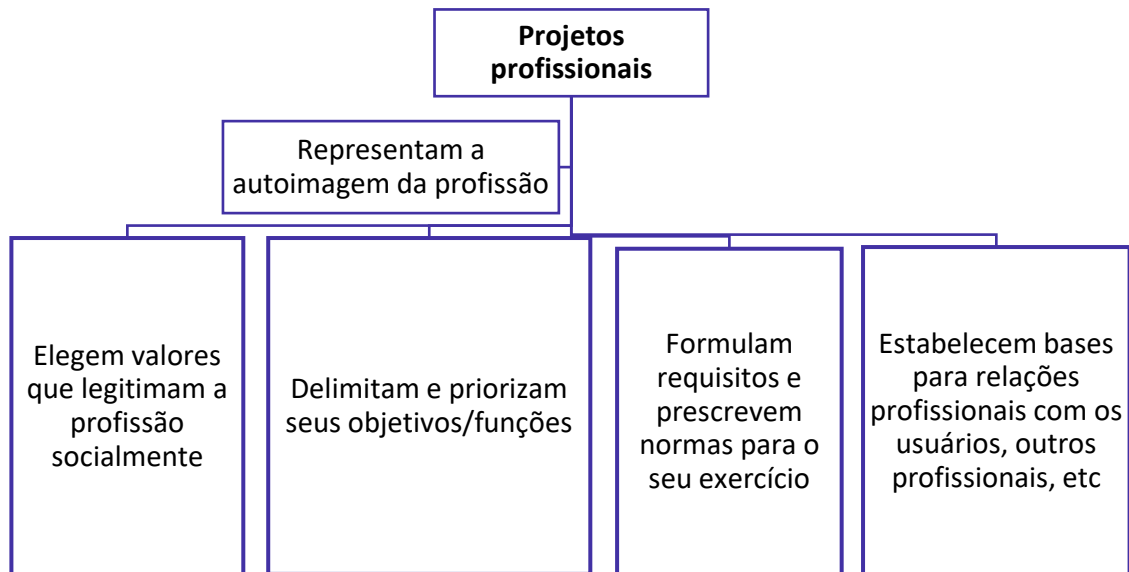
Os **projetos profissionais** também são caracterizados como **projetos coletivos**, os quais são **estruturas dinâmicas e modificáveis**, que se **renovam** e são permeados por **dimensões políticas**.

Dessa forma, segundo Netto, os projetos profissionais:

"Apresentam a **auto-imagem de uma profissão**, elegem os **valores** que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus **objetivos e funções**, **formulam os requisitos** (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, **prescrevem normas** para o comportamento dos profissionais e estabelecem as **bases das suas relações com os usuários** de seus serviços, com as **outras profissões** e com as **organizações e instituições sociais** privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)".

Essa é uma citação clássica de José Paulo Netto que "despenca" nas provas de concursos públicos quando o assunto está relacionado a Projeto Ético-Político do Serviço Social. Dada a relevância desse assunto, vamos esquematizá-lo, para facilitar o seu entendimento, querido(a) concurseeiro(a)!





Vale acrescentar também, querido (a) concurseiro(a), que para um projeto profissional se afirmar e ter visibilidade na sociedade, é de suma importância que ele tenha em sua base **profissionais articulados e organizados**, sendo o corpo profissional uma unidade diversificada que compõe um espaço plural, onde podem surgir projetos profissionais diferentes em virtude dessa diversidade na profissão.

Dessa forma, o **pluralismo** presente na profissão deve ser respeitado por todos os seus membros, que são seres dotados de características diferentes, pensamentos e atitudes heterogêneas. Vale salientar que, mesmo um projeto profissional que adquire hegemonia entre a maioria do seu corpo de componentes **nunca** adquirirá **exclusividade**, devendo as diversas opiniões e projetos defendidos serem respeitados pelos demais membros da categoria.

Vamos ver como esse assunto cai em provas de concursos públicos?



(COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Sabe-se que o Projeto ético-político do Serviço Social não é um documento disponível, em acervos diversos, para consulta dos profissionais que tentam apreender e/ou reproduzir o que deve, ou não, ser realizado nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Nessa direção, considerando os sentidos e a necessidade de uma compreensão mais ampliada sobre o Projeto ético-político do Serviço Social, indique V para os enunciados verdadeiros e F para os falsos:

() Esse projeto, assim como outros projetos profissionais, apresenta a autoimagem de uma profissão; demarca os princípios e os valores que a legitimam e a sustentam socialmente. É um projeto substancial



para a delimitação de seus objetivos e funções, por favorecer a formulação de alguns requisitos, capacidades e competências para o exercício profissional.

() Ele prescreve normas e orienta quanto aos direitos e deveres dos assistentes sociais, direcionando as relações estabelecidas com as instituições e os usuários dos serviços socioassistenciais.

() A necessidade de elaborar e reproduzir o Projeto ético-político para o Serviço Social está sustentada na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários, em razão de compartilharem as mesmas bandeiras de lutas, ideários e valores.

() Ao considerar as contradições de classes existentes, que também inferem na profissão, os assistentes sociais, desde que estejam em sociedades que reconheçam e legitimem os princípios político-democráticos, podem escolher caminhos e dialogar, construindo estratégias político-profissionais que direcionem o trabalho profissional e que não desmereçam os princípios e compromissos (ético-políticos) profissionais historicamente firmados.

() O ecletismo de ideias, concepções, teorias, métodos e práticas sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos assistentes sociais, bem como valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social.

Marque a alternativa que apresenta a sequência **CORRETA**, de cima para baixo:

a) F, V, V, F, V.

b) V, F, F, V, F.

c) V, V, F, F, V.

d) F, F, V, V, V.

Comentários

Vamos comentar cada item da questão, verificando sua veracidade:

(V) Esse projeto, assim como outros projetos profissionais, apresenta a autoimagem de uma profissão; demarca os princípios e os valores que a legitimam e a sustentam socialmente. É um projeto substancial para a delimitação de seus objetivos e funções, por favorecer a formulação de alguns requisitos, capacidades e competências para o exercício profissional.

De acordo com Netto:

"Os projetos profissionais apresentam a **autoimagem de uma profissão, elegem os valores** que a legitimam socialmente, **delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos** (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, **prescrevem normas** para o comportamento dos profissionais e **estabelecem as bases** das suas **relações com os usuários** de seus serviços, com as **outras profissões** e com as **organizações e instituições sociais** privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)".



Com base nisso, a **primeira assertiva** encontra-se **CORRETA**.

(F) Ele prescreve normas e orienta quanto aos direitos e deveres dos assistentes sociais, direcionando as relações estabelecidas com as instituições e os usuários dos serviços socioassistenciais.

O projeto ético-político da profissão trata-se de um "guia" que direciona a prática profissional baseado em **princípios éticos** e **políticos**. Ele **não** prescreve normas e **não** orienta quanto aos direitos e deveres dos Assistentes Sociais, pois quem é responsável por isso é o **Código de Ética Profissional**.

Logo, a **segunda assertiva** encontra-se **errada**.

(F) A necessidade de elaborar e reproduzir o Projeto ético-político para o Serviço Social está sustentada na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários, em razão de compartilharem as mesmas bandeiras de lutas, ideários e valores.

O Projeto ético-político do Serviço Social **não** está sustentado na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários.

A **terceira assertiva** encontra-se **errada**.

(V) Ao considerar as contradições de classes existentes, que também inferem na profissão, os assistentes sociais, desde que estejam em sociedades que reconheçam e legitimem os princípios político-democráticos, podem escolher caminhos e dialogar, construindo estratégias político-profissionais que direcionem o trabalho profissional e que não desmereçam os princípios e compromissos (ético-políticos) profissionais historicamente firmados.

De fato, a profissão de Serviço Social considera as contradições de classes existentes provenientes do modo de produção capitalista e trabalham em prol de uma sociedade que reconheça e legitime os princípios político-democráticos, construindo estratégias político-profissionais que direcionem o seu trabalho enquanto profissão, reafirmando os **princípios** e **compromissos (ético-políticos)** profissionais historicamente conquistados e firmados.

A **quarta assertiva** encontra-se **correta**.

(F) O eclecismo de ideias, concepções, teorias, métodos e práticas sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos assistentes sociais, bem como valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social.

O que sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos Assistentes Sociais, fundados em valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social não é o **ecletismo**, mas sim o **pluralismo profissional**.

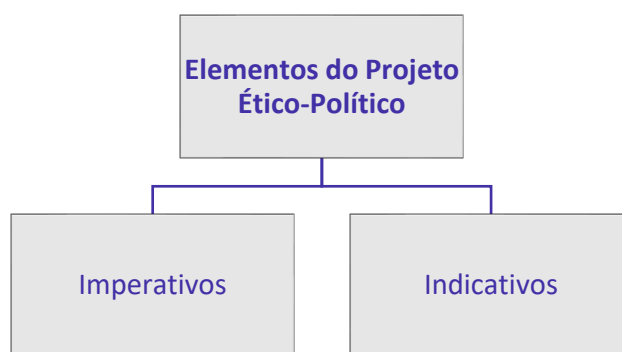
Logo, a quinta assertiva encontra-se **errada**.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta a seguinte ordem de classificação das assertivas: **V, F, F, V, F**.



Vamos continuar com a nossa discussão sobre projetos profissionais?

Segundo Netto, o **Projeto Ético-Político Profissional** é composto por **02 tipos de elementos**:



Os **elementos imperativos** são os componentes obrigatórios que se tem em toda e qualquer profissão, nos quais os membros da categoria profissional são obrigados a seguir. Podemos citar como exemplos a formação acadêmica, em nível superior, na profissão em que o indivíduo resolveu atuar, bem como a inscrição no respectivo conselho profissional dessa profissão, o respeito aos princípios e normas do seu Código de Ética, dentre outros.

Os **elementos indicativos** são aqueles em torno dos quais não há, na categoria profissional, um consenso mínimo que garanta o seu cumprimento rigoroso e idêntico por parte de todos os membros daquela categoria. Podemos citar como exemplo a associação de profissionais a sindicatos que lutam pelos direitos da categoria. De acordo com o Artigo 8º da Constituição Federal de 1988³, "É livre a associação profissional ou sindical", ou seja, associar-se em organização sindical não é requisito obrigatório para nenhum profissional, dando a cada um dos profissionais a liberdade de associar-se ou não naquela organização.

É importante ressaltarmos, queridos(as) concurseiros(as), que a **Ética** rodeia e compõe o projeto profissional como um todo, regendo-o através de **princípios** e **valorações** sobre o que é mais correto nas ações profissionais. Tais elementos éticos não se restringem somente a prescrições e cumprimentos de

³ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.



normas e não se limita a um rol taxativo de direitos e deveres que os membros da categoria profissional devem seguir.

Os elementos éticos que compõem o projeto profissional fazem parte das **escolhas políticas, teóricas e ideológicas** que aquele corpo profissional possui como verdades e como norte de suas ações profissionais, uma vez que, segundo Netto²:

"os elementos éticos de um projeto profissional não se limitam a normativas morais e/ou prescrições de direitos e deveres: eles envolvem, ademais, as opções teóricas, ideológicas e políticas dos profissionais – por isto mesmo, a contemporânea designação de projetos profissionais como ético-políticos revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional".

Dessa forma, podemos entender que o discurso ético na profissão, bem como sua composição no **Projeto Ético-Político** está relacionado a princípios que se fundamentam na **liberdade** com seu eixo fundante, na **democracia**, na **autonomia**, na **emancipação do indivíduo**, dentre outros, optando pela **recusa e crítica ao conservadorismo** originário do surgimento da profissão.

O **surgimento das pós-graduações** (mestrados e doutorados) nas décadas de 70 e 80 e a aproximação da profissão com as **ciências sociais** fez emergir uma massa crítica de Assistentes Sociais que, aliados à **Reforma Curricular dos cursos de Serviço Social em 1982** e à **condição política da profissão** criaram um cenário fértil para a constituição do **novo projeto profissional**, vinculado a um projeto de transformação social.

Com base nisso, de acordo com Joaquina Teixeira Barata⁴:

"Não há dúvidas de que o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro está vinculado a um projeto de transformação da sociedade. Essa vinculação se dá pela própria exigência que a dimensão política da intervenção profissional põe. Ao atuarmos no movimento contraditório das classes, acabamos por imprimir uma direção social às nossas ações profissionais que favorecem a um ou outro projeto societário."

Tal Projeto Ético-Político conquistou hegemonia no Serviço Social a partir da década de 90. Porém, não significa que ele seja o único tipo de projeto existente na profissão, pois existe uma espécie de "concorrência" entre os diferentes projetos profissionais, em função do **pluralismo** vigente na categoria.

A maioria das bancas examinadoras quando cobram **Projeto Ético Político** adoram elaborar questões com a seguinte afirmação:

⁴ TEIXEIRA, Joaquina Barata, et al. O projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009.





O **projeto hegemônico profissional** adquire **materialidade** com a criação do **Código de Ética Profissional de 1993**, com a criação da **Lei de Regulamentação da Profissão (1993)** e com a criação das **Diretrizes Curriculares** norteadoras da formação acadêmica em **1996**.

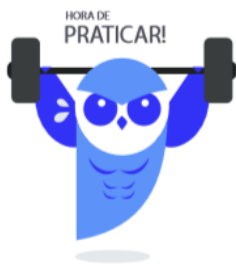
Perceba que essas legislações foram elaboradas na segunda metade da década de 90, quando, de fato, a maioria profissional trabalhava sob a perspectiva de um **projeto profissional crítico** e que defendia os interesses das classes menos favorecidas.

De acordo com Netto, podemos citar como fatores que contribuíram para a criação desse **Projeto Ético-Político hegemônico** vigente no Serviço Social:



- ↪ O grande envolvimento da profissão nos **espaços de discussão coletiva**, como por exemplo, **fóruns, congressos, conferências**, dentre outros;
- ↪ **Vinculação** do projeto profissional à **classe trabalhadora**;
- ↪ O Movimento de **Redemocratização do Brasil** e a criação da **Constituição Federativa de 1988**.

Vamos exercitar o que acabamos de aprender, queridos(as) concurreseiros(as)?



(COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) São elementos resultantes da aproximação do Serviço Social a uma perspectiva teórico-metodológica mais crítica de análise da realidade social, EXCETO:

- a) As Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas em 1996.
- b) A Lei n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão.
- c) A dimensão crítica hegemônica do projeto ético-político dessa profissão.
- d) O Código de Ética dos Assistentes Sociais, de 1947, 1965 e 1993.

Comentários

A questão pede a **alternativa ERRADA**. Destaque, querido(a) concurseiro(a), as expressões **EXCETO, SOMENTE, NÃO, INCORRETA** etc, quando elas aparecerem nos enunciados das questões.

Não se esqueça disso! Pode parecer bobagem, mas te ajudará muito na resolução correta das questões.

A **alternativa A** está incorreta. As Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas em 1996 contribuíram, de forma significativa, para a aproximação do Serviço Social com a perspectiva crítica de análise da realidade social. Como a questão pede a alternativa errada, esse não é o gabarito.

A **alternativa B** está incorreta. A Lei n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social também contribuiu para a aproximação da profissão com a perspectiva crítica de análise da realidade social.

A **alternativa C** está incorreta. A dimensão crítica hegemônica do projeto ético-político do Serviço Social também foi outro fator que contribuiu para a aproximação da profissão com a perspectiva crítica.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os únicos Códigos de Ética que contribuíram para a aproximação do Serviço Social com a perspectiva crítica de análise da realidade social foram os Códigos de 1986 (que marca o primeiro passo para o rompimento da profissão com o conservadorismo) e o Código de 1993, criado a partir de princípios fundamentais baseados na perspectiva crítica e no fortalecimento e defesa da classe trabalhadora.

(CEV-URCA/Pref. Mauriti - CE -ASSISTENTE SOCIAL 2019) São elementos resultantes da aproximação do Serviço Social a uma perspectiva teórico-metodológica mais crítica de análise da realidade social, EXCETO:

- () No Serviço Social brasileiro, a construção do Projeto Ético Político se iniciou na transição da década de 1970 à de 1980, vinculado à denúncia e recusa do conservadorismo profissional.
- () A dimensão política do Projeto Ético Político, se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantias de direitos civis, políticos e sociais da classes trabalhadoras.
- () O Projeto Profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.
- () O Projeto Ético Político, fundamentado teórica e metodologicamente, conquistou hegemonia no Serviço Social, no Brasil, na década de 90 do século XX.

Marque a sequência correta:



- a) F, F, V, V
- b) F, V, F, F
- c) F, V, V, F
- d) V, V, V, V
- e) V, V, V, F

Comentários

Como é de praxe em questões como essas, vamos comentar cada assertiva:

(V) No Serviço Social brasileiro, a construção do Projeto Ético Político se iniciou na transição da década de 1970 à de 1980, vinculado à denúncia e recusa do conservadorismo profissional.

De fato, no Serviço Social brasileiro, a construção do Projeto Ético-Político iniciou-se na transição da década de 1970 à de 1980, vinculado ao contexto do **Movimento de Reconceituação da profissão**, a nível de América Latina, e à denúncia e recusa do conservadorismo profissional. **(Assertiva correta)**.

(V) A dimensão política do Projeto Ético Político, se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantias de direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras.

O Projeto Ético Político, em sua dimensão política, prima e se posiciona em favor da **equidade** e da **justiça social**, na perspectiva da **universalização** do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da **cidadania**, vinculado na **defesa da classe trabalhadora**. **(Assertiva correta)**.

(V) O Projeto Profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.

De acordo com o oitavo princípio do **Código de Ética Profissional** do Serviço Social, a profissão opta por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. **(Assertiva correta)**.

(V) O Projeto Ético Político, fundamentado teórica e metodologicamente, conquistou hegemonia no Serviço Social, no Brasil, na década de 90 do século XX.

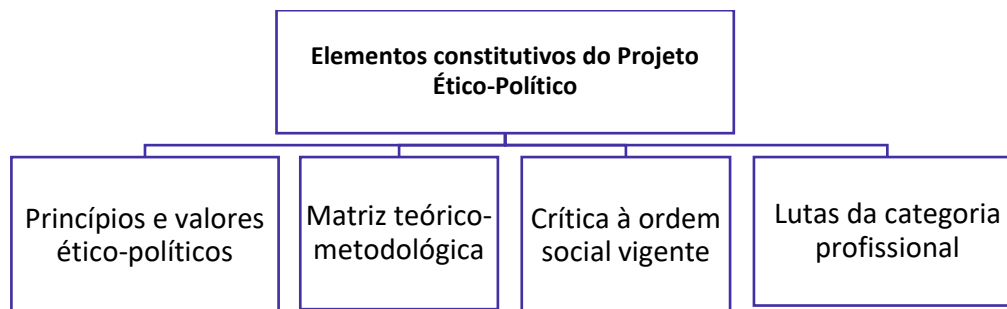
De fato, o Projeto Ético Político, fundamentado teórica e metodologicamente, conquistou hegemonia no Serviço Social, no Brasil, na **década de 90 do século XX**, (mais precisamente na segunda metade da década de 90), adquirindo materialidade com a criação do **Código de Ética Profissional de 1993**, com a **Lei de Regulamentação da Profissão (1993)** e com a criação das **Diretrizes Curriculares** norteadoras da formação acadêmica em **1996**. **(Assertiva correta)**.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta todas as assertivas corretas (V,V,V,V).

Segundo Joaquina Teixeira Barata, o **Projeto Ético Político** necessita de alguns elementos que sejam responsáveis pela sua **composição**, que sirvam de base para a sua constituição na sociedade.

Dessa forma, podemos citar como **elementos constitutivos do Projeto Ético Político** do Serviço Social:





Esses **elementos** possuem em suas bases alguns itens que lhes dão sustentabilidade, ou seja, tais elementos só ganham **visibilidade** e se **expressam na sociedade** através dos seguintes **componentes**:



↳ **Produção de conhecimentos no Serviço Social:** Espaços onde são apresentados os processos reflexivos do fazer profissional, em sintonia com as tendências teórico-críticas e crítica ao conservadorismo profissional;

↳ **Instâncias político-organizativas da profissão:** Composta pelos fóruns deliberativos, entidade da profissão, associações profissionais, o conjunto CFESS/CRESS, movimento estudantil, dentre outros.

↳ **Dimensão jurídico-política da profissão:** Envolve um conjunto de Leis que embasam a profissão, envolvendo o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/92), a Constituição Federativa de 1988, as novas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dentre outras.

Falando nisso, vamos ver, na prática, como esse tema é abordado nas provas?



(IF-MT - IF-MT - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Desde os anos de 1970, mais precisamente no final daquela década, o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora. Esse projeto adquire materialidade:

- a) Nos fundamentos históricos e teórico-metodológicos extraídos da tradição marxista.
- b) Nos valores e princípios éticos humanistas e nas particularidades da formação histórica do país.
- c) No Código de Ética Profissional (1993), na Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e nas Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica (1996).
- d) No conjunto das regulamentações profissionais, a exemplo do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional.
- e) No Projeto de Formação Profissional do Serviço Social, no Currículo Mínimo Nacional e na Política Nacional de Estágio.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de fato, o projeto hegemônico profissional adquire materialidade no **Código de Ética Profissional (1993)**, na **Lei da Regulamentação da Profissão (1993)** e nas **Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica (1996)**.

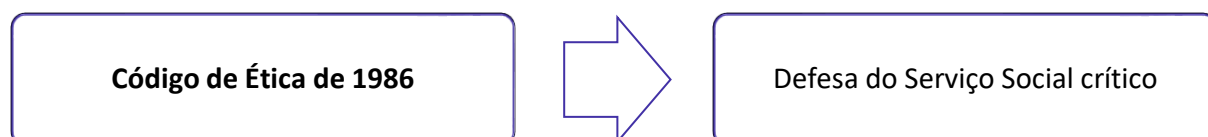
Estão gostando da nossa aula de hoje, queridos(as) concurseiros(as)? Assunto bem interessante, não é?

Pois bem, vamos continuar? :)

2.2 – Desafios postos ao Projeto Ético-Político do Serviço Social nos dias atuais

Conforme já discutimos ao longo da nossa aula, como o **Projeto Ético Político hegemônico** é comprometido com os **interesses da classe trabalhadora**, seus princípios e bases norteadoras chocam-se com a ordem social vigente e com os interesses neoliberais presentes na sociedade contemporânea.

A gênese desse Projeto deu-se a partir do **Movimento de Reconceituação da profissão** em paralelo ao **processo de Redemocratização brasileiro** e foi responsável pela formação de uma base sólida necessária à transição de um Serviço Social renovado e crítico em oposição ao conservadorismo e tradicionalismo advindos desde o início da profissão e que se encontra impregnado nela até os dias de hoje. Nesse contexto, surge na década de 80, o **Código de Ética de 1986**, que contribui, de forma significativa, para a negação ao conservadorismo e defesa de um Serviço Social crítico.



A partir da **década de 90**, quando se consolida, de fato, esse projeto profissional, nossa maturidade profissional é explicitada, aliado também à **maturidade política da categoria** através das suas entidades representativas (conjunto CFESS/CRESS, ENESSO, etc) e dos fóruns de deliberações.



Porém, é notório que a implementação de políticas neoliberais, baseadas na redução dos direitos e num "Estado mínimo para o social" repercute, de forma negativa, no que é defendido pela profissão e pelo seu Projeto Ético-Político, gerando o que a autora chama de "**neoconservadorismo profissional**".

A própria pós-modernidade, que difunde a impossibilidade de rompimento e superação com a ordem do capital e com as características capitalistas na contemporaneidade, também se apresenta como um grande desafio à implementação do Projeto profissional hegemônico.

Essas e outras características desafiam, a todo momento, o Projeto Ético-Político do Serviço Social na sociedade atual, trazendo consequências drásticas à categoria profissional (como por exemplo, péssimas condições de trabalho, relações trabalhistas fragmentadas e enfraquecidas, dentre outros) e aos seus usuários e trabalhadores de um modo em geral.

Com base nisso, diante do atual cenário de desmonte dos direitos sociais e da diminuição e enfraquecimento das políticas públicas, podemos concluir que o Projeto Ético-Político vive um grande dilema, pois não encontra terreno fértil significativo na sociedade contemporânea capitalista e neoliberal para o seu florescimento.

Porém, conforme nos lembra a nossa mestra Marilda Iamamoto, não devemos cair no **fatalismo** de que nada podemos fazer para mudar essa realidade que está posta, nem cairmos também no **messianismo** profissional de que iremos modificar o sistema somente através de nossa prática profissional e criarmos sozinhos(as) um novo cenário para o surgimento de uma nova ordem social.

Devemos, a cada dia, através das práticas e ações profissionais com os nossos usuários, reafirmar práticas que tenham na **liberdade, emancipação humana e justiça social** seus principais alicerces.

Assim, estaremos trabalhando em prol do Projeto Ético-Político hegemônico do Serviço Social num cenário contemporâneo que, mesmo com suas grandes e inúmeras adversidades e embates, seja possível trabalhar também em favor da efetivação dos direitos dos nossos usuários.

Dito isso, vamos resolver uma questão de uma prova de concurso público recente sobre esse assunto?



(FCC/Pref. Amapá-AP/ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Em referência ao projeto ético-político profissional do Serviço Social, considere:

I. O projeto ético-político da profissão se articula ao projeto societário hegemônico da sociedade contemporânea.

II. A liberdade, a dignidade, o respeito, a defesa dos direitos humanos balizam o projeto ético-político profissional.

III. O projeto ético-político profissional está apoiado no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão.

Está correto o que se afirma em:

Comentários

Vamos comentar cada assertiva da questão, a fim de não restar dúvidas sobre a alternativa correta.

I. O projeto ético-político da profissão se articula ao projeto societário hegemônico da sociedade contemporânea.

O projeto ético-político da profissão **não** se articula ao projeto societário hegemônico da sociedade contemporânea, uma vez que tal projeto societário está ancorado no capital, primando pela redução de direitos da classe trabalhadora, baseado nos princípios e na lógica neoliberais de Estado mínimo para o social. Já o projeto ético-político hegemônico do Serviço Social objetiva a **liberdade** como seu elemento central, sempre em prol dos interesses de seus usuários e da classe trabalhadora, lutando pela defesa e concretização de seus direitos na sociedade. **(Assertiva errada).**

II. A liberdade, a dignidade, o respeito, a defesa dos direitos humanos balizam o projeto ético-político profissional.

De fato, a liberdade, a dignidade, o respeito, a defesa dos direitos humanos são princípios presentes no Código de Ética Profissional que norteiam a prática profissional e o projeto ético-político profissional. **(Assertiva correta).**

III. O projeto ético-político profissional está apoiado no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão.

O projeto ético-político profissional está pautado em importantes legislações que norteiam a prática profissional e o exercício da profissão, como o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão. **(Assertiva correta).**

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta os itens II e III como assertivas corretas.



CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL

3 – Considerações gerais

Agora vamos tratar em nossa aula sobre uma das legislações mais importantes na área de Serviço Social: o **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Antes de iniciarmos o comentário mais detalhado sobre essa legislação, façamos alguns comentários relevantes acerca dela.

A melhor forma de se estudar uma legislação é lendo a "letra da lei", interpretando e fazendo muitas questões sobre ela, pois, dessa forma, seu conteúdo ficará fixado na cabeça do(a) concurseiro(a).

Algo importante também é realizar um levantamento, através da resolução de provas de concursos anteriores, dos tópicos dessa legislação que mais caem nas provas e focar nesses pontos relevantes na Lei (claro que você irá estudar toda a Lei, dando enfoque aos pontos que são mais abordados nas provas).

Fizemos essa aula baseada no levantamento dos artigos do Código de Ética de 1993 que mais caem nas provas de concursos e iremos comentar os trechos mais importantes dessa Legislação, sempre utilizando-se da forma mais didática possível, através de comentários objetivos, esquemas, resumos e resolução de questões de provas anteriores.

Podemos iniciar essa parte do estudo ressaltando que, conforme já tratamos na primeira parte dessa aula, o atual Código de Ética Profissional do Assistente Social buscou **romper com o conservadorismo**, consolidando-se em meados da década de 90.

Porém, devemos lembrar que na profissão de Serviço Social tivemos **05 Códigos de Ética Profissionais**, os quais podemos citar:

CÓDIGOS DE ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL

- 1947;
- 1965;
- 1975;
- 1986;
- 1993 (Atual Código de Ética Profissional)

Em linhas gerais, podemos dizer que os **Códigos de 1947, 1965 e 1975** possuíam como características principais o **tradicionalismo** e **conservadorismo** advindo das bases neotomistas, bem como



a **neutralidade**, a **harmonia** e o **bem comum**, que fundamentava a profissão de Serviço Social desde as suas origens, primando sempre pela **manutenção da ordem social estabelecida**⁵.

A partir do **Código de Ética de 1986**, inaugura-se na profissão um projeto profissional baseado na **defesa da classe trabalhadora** e num **Serviço Social crítico e renovado**, conforme já comentamos anteriormente nessa aula.

Porém, a categoria profissional sentiu a necessidade de revisar essa Legislação, emergindo o nosso atual **Código de Ética Profissional de 1993**, ancorado em uma **visão crítica da sociedade** e primando pela defesa da **liberdade**, da **democracia**, da **emancipação humana** e por outros princípios que iremos estudar no decorrer dessa aula.

Dessa forma, com base na Introdução do **Código de Ética de 1993**⁶:

"A revisão do texto de 1986 processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade".

Vejamos como esse assunto é abordado nas provas de concursos?



(PR-4 UFRJ/UFRJ/ASSISTENTE SOCIAL 2018) O Código de Ética Profissional de 1986 promoveu a ruptura com o conservadorismo ético, até então instaurado na profissão. Este documento foi considerado, de fato, como parte de um projeto profissional articulado a um projeto de sociedade. Entre o conjunto de conquistas efetivadas no referido código, encontra-se:

- O desvelamento do caráter político da intervenção ética.
- O rompimento com a pretensa perspectiva parcial dos códigos anteriores.
- O reforço do conceito de pessoa humana, no que diz respeito aos usuários.
- A afirmação de valores a-históricos.
- A aceitação do compromisso velado ou explícito com o poder instituído.

⁵ BARROCO, Maria Lucia; TERRA, Sylvia Helena. O código de ética do/a assistente social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

⁶ CFESS. Código de ética profissional do assistente social – 1993. In: BONETTI, Dilséa Adeodata; et. al. Serviço Social e ética: um convite à nova práxis. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Barroco e Terra (2012), o Código de Ética de 1986 apresenta uma ação profissional com caráter político de uma intervenção ética, pois está articulado com o compromisso com a classe trabalhadora, com a realização dos direitos e a mediação para o atendimento das necessidades sociais.

Vamos comentar as demais alternativas:

A **alternativa B** está incorreta. O Código de Ética de 1986 rompe com a perspectiva conservadora dos Códigos de Ética anteriores, pois se aproxima da perspectiva crítica da realidade social e da defesa da classe trabalhadora.

A **alternativa C** está incorreta. Conforme já discutimos, o Código de 1986 rompe com as características conservadoras e humanistas da profissão.

A **alternativa D** está incorreta, pois ao optar pela defesa da perspectiva crítica, a profissão deixa de lado a afirmação de valores a-históricos e conservadores.

A **alternativa E** está incorreta. A profissão não aceita o compromisso velado ou explícito com o poder instituído, pois o seu compromisso é com a defesa da classe trabalhadora e não com a manutenção da ordem do capital.

3.1 – O Código de Ética de 1993

Nosso objetivo maior em estudar os Códigos de Ética existentes na profissão de Serviço Social é, de fato, explorar os principais pontos tratados no **Código de Ética de 1993**, que é o Código vigente na profissão de Serviço Social e que despenca nas provas de concursos públicos.

De acordo com Barroco e Terra⁵, o Código de Ética é uma legislação baseada num conjunto de **princípios, direitos, deveres, vedações e penalidades** que norteiam a prática profissional do Assistente Social, oferecendo parâmetros para a ação cotidiana desse profissional, baseado em seu **Projeto Ético-Político**.

Começaremos essa parte do nosso estudo lembrando que o Código de Ética de 1993 trata-se de uma **Resolução**, de nº **273**, de **13 de março de 1993**, instituída pelo **Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**, que tem como objetivo **normatizar as ações profissionais do Assistente Social** com outros profissionais, com as instituições empregadoras públicas e privadas, com a justiça e com entidades da categoria e organizações da sociedade civil, bem como prescrever direitos, deveres, vedações, penalidades aplicadas ao profissional de Serviço Social, dentre outros.

Um fato importante que merece destaque é que o Código de Ética de 1993 inicia-se com seus **11 princípios fundamentais**, seguido pela divisão em **04 títulos** e **06 capítulos** e **36 artigos**, tratando, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:





↳ **Títulos I a IV:**

I - Disposições Gerais;

II- Dos Direitos e das Responsabilidades gerais do (a) Assistente Social;

III- Das Relações Profissionais;

IV - Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento do Código.

↳ **Capítulos I a VI:**

I - Da Relação com os(as) usuários(as);

II - Das Relações com as Instituições Empregadoras e Outras;

III - Das Relações com os Assistentes Sociais e Outros(as) Profissionais;

IV - Das Relações com Entidades da Categoria Profissional e demais Organizações da Sociedade Civil;

V- Do Sigilo Profissional;

VI - Das Relações dos Assistentes Sociais com a Justiça.

Fique atento (a), querido(a) concurseiro(a), quando a banca examinadora pedir, por exemplo, um dever ou direito do Assistente Social. Você deve focar no comando da questão e no que ela quer de fato. Vamos explicar melhor!

A questão pode pedir, por exemplo, um **dever do Assistente Social** em suas **relações com os seus usuários** e colocar nas alternativas um dever do Assistente Social com a **Instituição empregadora**. As bancas adoram misturar em suas questões os direitos e deveres e/ou dizer que é atribuição do profissional em uma situação, sendo em outra totalmente diferente. Logo iremos resolver um exercício para ficar mais claro de como esse assunto cai em provas de concursos públicos e como as bancas adoram fazer "pegadinhas" quando o assunto é Código de Ética Profissional.



3.1.1 – Princípios Fundamentais e Disposições Gerais

O **Código de Ética de 1993** é composto por **11 princípios fundamentais**, assunto que adora cair nas provas de concursos públicos e que você, querido(a) concurseiro(a), deve dar total importância quando estiver estudando o referido Código.

Podemos citar como **Princípios Fundamentais** que embasam o **Código de Ética Profissional de 1993**:

I-Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II-Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III-Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV-Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI-Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VII-Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII-Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX-Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X-Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI-Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física".

Em linhas gerais, os princípios são as bases norteadoras estabelecidas pelo Código de Ética para as relações do Assistente Social com seu público alvo, instituições, justiça ou qualquer pessoa ou órgão que decorra sua atividade profissional.



O referido Código possui como o seu primeiro princípio a **Liberdade** como seu valor ético central, juntamente com a **autonomia**, a **emancipação** e a **plena expansão dos indivíduos sociais**. Esse é, sem dúvidas, um dos princípios que mais cai nas provas de concursos públicos, geralmente como "*ipsis litteris*" da Legislação.

O **Código de 1993** também possui como princípios basilares a **defesa intransigente dos direitos humanos**, a ampliação e consolidação da **cidadania**, defesa da **democracia** e da **equidade e justiça social**, empenhando-se na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o **respeito à diversidade**.

Dentre os princípios está presente também a defesa ao **pluralismo profissional**, vinculado a um projeto profissional que prime pela construção de uma nova ordem societária, que se articule com movimentos de outras categorias profissionais e com a **luta da classe trabalhadora**, sempre objetivando a qualidade dos serviços prestados à população e as ações que favoreçam a não discriminação das minorias e das populações.

Vale salientar que **não existe uma hierarquia entre os princípios** do Código de Ética e todos eles possuem a mesma importância para o profissional de Serviço Social.

Vamos ver como esse assunto é abordado nas provas de concursos públicos?



(DEDALUS CONCURSOS/IPRED-SP/ASSISTENTE SOCIAL 2018) A defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, no Código de Ética profissional do/a Assistente Social, constitui:

- a) Uma competência.
- b) Um dever.
- c) Um direito.
- d) Uma atribuição privativa.
- e) Um princípio fundamental.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois a "defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo" constitui-se como o **2º princípio fundamental** do **Código de Ética de 1993**.



O **Título "I"** que trata das **Disposições Gerais** do Código de Ética é um dos assuntos cobrados nas provas. O **Artigo 1º** aborda as competências do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e em sua **alínea "c"** ressalta que:

"Art.1º Compete ao Conselho Federal de Serviço Social:

*c- como **Tribunal Superior de Ética Profissional**, firmar jurisprudência na observância deste Código e nos casos omissos".*

*"**Parágrafo único**: Compete aos Conselhos Regionais, nas áreas de suas respectivas jurisdições, zelar pela observância dos princípios e diretrizes deste Código, e funcionar como órgão julgador de primeira instância".*

Dessa forma, podemos concluir a partir da leitura desse Artigo que o **CRESS** é o órgão da categoria responsável pelos julgamentos em **primeira instância** e o **CFESS** em **segunda instância**. As provas gostam de trocar essas informações, dizendo que o CFESS é o órgão julgador que primeira instância e o CRESS de segunda instância. Muito cuidado com essas trocas de informações, querido(a) concurseiro(a)!

3.1.2 – Direitos e Responsabilidades do(a) Assistente Social

O **Título "II"** que trata dos **Direitos e das Responsabilidades Gerais** do Assistente Social, na alínea "e" do seu **Artigo 2º** nos diz que é um **Direito** do profissional:

*"e) **desagravo público por ofensa que atinja sua honra profissional**".*

As bancas examinadoras gostam de citar essa alínea, dizendo que ela é um **dever** do Assistente Social, quando na verdade ela trata de um de seus **direitos**. Podemos citar também outras alíneas do **Artigo 2º** que se constituem como **Direitos** do Assistente Social que merecem destaque, dada sua relevância nas provas de concursos públicos:

*b) livre exercício das atividades inerentes à Profissão;
c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;*

d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;

g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;

h) ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções".

O **Artigo 3º** fala sobre os **deveres** do Assistente Social, sendo uma de suas alíneas mais relevantes:

"c) abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes."



Tal dever do profissional vai ao encontro dos princípios fundamentais do Código de Ética que primam pela **liberdade** e pela **defesa intransigente dos Direitos Humanos**.

Novamente, querido(a) concurseiro(a), fique atento(a), pois as bancas examinadoras colocam essa alínea do Artigo 3º como sendo um **direito** do Assistente Social, quando, na verdade, ela trata-se de um dos seus **deveres**.

O **Artigo 4º** aborda as **vedações** ou **proibições** impostas pelo Código de Ética, recebendo punições o profissional que descumpri-las. Podemos destacar como algumas de suas vedações:

b) praticar e ser conivente com condutas antiéticas, crimes ou contravenções penais na prestação de serviços profissionais, com base nos princípios deste Código, mesmo que estes sejam praticados por outros/as profissionais;

c) acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes deste Código;

h) pleitear para si ou para outrem emprego, cargo ou função que estejam sendo exercidos por colega;

3.1.3 – Relações Profissionais com usuários(as), instituições empregadoras e outros Profissionais

O **Título "III"** do Código de Ética aborda as **relações profissionais do Assistente Social**, tratando em seus **Artigos 5º e 6º** sobre os **deveres** e **vedações** impostas ao profissional em suas relações com os seus usuários.

Já os **Artigos 7º, 8º e 9º** abordam, respectivamente, os **direitos, deveres e vedações** do Assistente Social com as **instituições empregadoras**, merecendo destaque as seguintes alíneas:

Art. 7º - Constituem direitos do/a assistente social:

a) dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional;

b) ter livre acesso à população usuária;

Art. 8º São deveres do/a assistente social:

a) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais assegurados institucionalmente;

b) denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário;

c) contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária.

Os **Artigos 10º e 11º** tratam, respectivamente, dos **deveres** e **vedações** do Assistente Social em suas **relações com outros profissionais** e os **Artigos 12º, 13º e 14º** fazem referência aos **direitos, deveres e vedações** do profissional em suas **relações com a entidade da categoria e demais órgãos da sociedade civil**.



Vamos exercitar o que acabamos de aprender?



(IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor estabelece que o assistente social tem alguns direitos na relação que estabelece com as instituições empregadoras. Dentre eles, destaca-se a (o):

- a) Livre acesso à população usuária.
- b) Solidariedade com outros profissionais.
- c) Empenho para viabilizar os direitos sociais dos usuários.
- d) Denúncia contra toda forma de discriminação.
- e) Contribuição na criação de mecanismos que venha a desburocratizar a relação com os usuários.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Capítulo II** que trata das **relações entre os Assistentes Sociais com as instituições empregadoras**, na **alínea "b" do Artigo 7º** está expresso como um direito inerente ao Assistente Social "possuir livre acesso à população usuária".

A **alternativa B** está incorreta. Está expresso no Capítulo III, alínea "a" do Artigo 10º que "ser solidário(a) com outros(as) profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos contidos neste Código" constitui-se um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o **Artigo 8º do Código de Ética**, "empenhar-se para viabilizar os direitos sociais dos usuários" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o **Capítulo "IV" do Código de Ética**, que trata sobre as **Relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade civil**, na **alínea "b" do Artigo 13º** encontra-se expresso que denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional ou qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o **Capítulo "I"** que trata da relação do Assistente Social com seus usuários, a **alínea "g" do seu Artigo 5º** nos diz que "contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os(as) usuários(as), no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social em sua relação com os usuários.



3.1.4 – Sigilo Profissional do Assistente Social

Muita atenção, queridos (as) concurseiros(as), ao **Capítulo V** do Código de Ética que aborda um dos assuntos de grande relevância para as provas que é o **SIGILO PROFISSIONAL**.

Vamos tratar desse Capítulo na íntegra e comentá-lo, em seus **Artigos 15° ao 18°**:

Do Sigilo Profissional

Art. 15 - *Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.*

Art. 16 - *O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.*

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Art. 17 - *É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional.*

Art. 18 - *A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.*

Parágrafo único: *A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.*

Os **Artigo 15° e 16°** deixam explícitos que o **SIGILO PROFISSIONAL** constitui-se como um **DIREITO** do Assistente Social. Dessa forma, o sigilo funciona como uma **forma de proteção ao(a) usuário(a)** em tudo aquilo de que o(a) profissional tome conhecimento, em decorrência do exercício da sua atividade profissional.

O **Artigo 17°** reforça essa ideia ressaltando que é **vedado** ao(à) Assistente Social revelar sigilo profissional e o **Artigo 18°** expressa que a quebra desse sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.

Então, eu pergunto a você, querido(a) concurseiro(a)...

O Código de Ética Profissional permite a quebra de sigilo? Sim ou não?

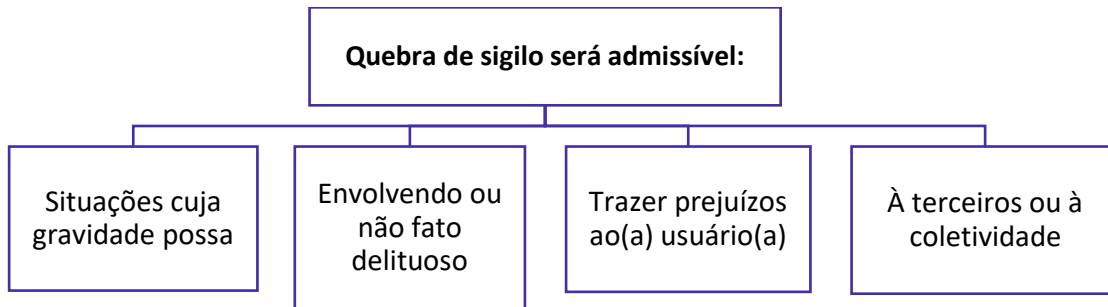


De acordo com o **Artigo 17**, é **vedado** ao/à assistente social revelar sigilo profissional. Porém, o **Artigo 18** permite situações onde a quebra do sigilo profissional **poderá ser permitida**,



desde que **dentro do estritamente necessário**, complementa o **Parágrafo Único** desse mesmo artigo.

Com base nisso, a **quebra do Sigilo Profissional só poderá ser permitida:**



Vale ressaltar que essa quebra de sigilo não poderá ser feita em qualquer ocasião e somente só poderá ser realizada dentro do **ESTRITAMENTE NECESSÁRIO**, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento. Ou seja, mediante esse tipo de situação, o Assistente Social só poderá revelar parte do que o usuário confiou durante o atendimento profissional, por exemplo.

Viu que o assunto sigilo profissional é um tema bastante delicado, não é mesmo?

Vamos ver como ele cai em provas de concursos públicos?



(FUNCERN/Pref. Jardim do Seridó - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Está prevista, no capítulo V do atual Código de Ética Profissional do(a) assistente social (1993), que trata diretamente do sigilo profissional, a guarda de informações obtidas em razão do exercício profissional, de tudo aquilo que foi confiado a esse profissional como sigilo. De acordo com o referido Código de Ética, a quebra do sigilo só é admissível ao (à) assistente social quando:

- Houver convocação, pela justiça ou autoridade competente, em que esse profissional atue na qualidade de perito ou testemunha, para apresentar conclusões de laudo ou de depoimento.
- Houver autorização para que esse profissional deponha como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional.
- Feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.
- Se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízos aos interesses do usuário, de terceiros ou da coletividade.



Comentários

A questão trata do sigilo profissional do Assistente Social, tratado no **Capítulo "V"** do **Código de Ética**, nos **Artigos 15 ao 18** do referido Capítulo.

A **alternativa A** está incorreta, uma vez que a questão pede a única situação em que é permitida a quebra de sigilo profissional, de acordo com o Código de Ética profissional. A alternativa A trata de um dos **deveres** do Assistente Social em suas **relações com a justiça**, assunto abordado no **Capítulo "VI"**, **alínea "a"** do **Artigo 19** do referido Código.

A **alternativa B** está incorreta, pois o Código de Ética **não autoriza** que o profissional deponha como testemunha sobre situação sigilosa do(a) usuário(a) de que tenha conhecimento no exercício profissional, **exceto** quando se tratarem de "situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade", conforme está expresso no **Artigo 18** do referido Código.

A **alternativa C** está incorreta. Essa alternativa trata-se de uma pegadinha, pois o examinador malicioso copia a letra da lei do **Parágrafo Único** que complementa o **Artigo 18** que diz que "a revelação do sigilo profissional será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento". Vale salientar que esse **Parágrafo Único** complementa o que diz o **Artigo 18**, **única situação em que o sigilo profissional é permitido**, de acordo com o Código de Ética.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **Artigo 18** do **Código de Ética** do Assistente Social: "A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade".

(COPESE-UFPI/UFPI-Assistente Social-2018) A entrevista requer que o Assistente Social observe o sigilo profissional que, conforme o art. 18 do Código de Ética, instituído pela Resolução CFESS nº 273, de 13 março de 1993:

- a) Deve ser rigorosamente guardado, mesmo em depoimentos policiais, sobre o que saiba em razão do seu ofício.
- b) Pode ser partilhado entre os membros de uma equipe interdisciplinar.
- c) Protege o/a Assistente Social em tudo aquilo que tomou conhecimento em sua prática.
- d) Poderá ser quebrado, quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.
- e) É dever do(a) Assistente Social mantê-lo.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Artigo 18** do **Código de Ética**: "A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do(a) usuário(a), de terceiros(as) e da coletividade".



3.1.5 – Relações do Assistente Social com a Justiça

Os **Artigos 19 e 20**, que compõem o **Capítulo VI**, tratam sobre as **relações do Assistente Social com a justiça** e nos traz um ponto de suma importância: a **alínea "b"** do **Artigo 19** nos diz que **um dos deveres do profissional** com a justiça é:

"b) comparecer perante a autoridade competente, quando intimado(a) a prestar depoimento, para declarar que está obrigado(a) a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor."

Com base nisso, a Legislação nos fala que é **dever** do profissional comparecer perante a **autoridade competente** (que poderá ser juiz, promotor, dentre outros), quando intimado, mesmo que para declarar que não poderá depor, pois é obrigado a **guardar sigilo profissional**, sob pena de ser punido por infração disciplinar ao Código de Ética.

A **alínea "a"** do mesmo Artigo também expressa que é um **dever** do Assistente Social apresentar-se à justiça quando convocado na **qualidade de perito** ou **testemunha**, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos do referido Código. Assim, o profissional só poderá fornecer informações à justiça dentro do que for caracterizado como de sua **competência profissional**.

3.1.6 – Penalidades, Aplicações e Cumprimento do Código de Ética

O **Artigo 20º** aborda sobre as **proibições** impostas ao Assistente Social em relação à justiça, estando expresso em sua **alínea "a"**:

"a) depor como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado"

Perceba que o Código de Ética **proíbe** o profissional a **depor como testemunha** em situações de justiça, mesmo que o Assistente Social esteja autorizado pela instituição ou pelo(a) usuário(a) a fazer isso.

Outro Artigo muito importante e que cai com frequência nas provas de concursos públicos é o **Artigo 22º**, que compõe o **Título IV** do Código de Ética, abordando sobre as **penalidades, aplicações e cumprimento** do referido Código.

O **Artigo 22º** aborda **cinco tipos de infrações disciplinares**, dentre as quais podemos citar:

"a) exercer a Profissão quando impedido(a) de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício ao(às) não inscritos(as) ou impedidos(as);

b) não cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou autoridade dos Conselhos, em matéria destes, depois de regularmente notificado(a);

c) deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado(a);



- d) participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional;*
- e) fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal”.*



A Resolução CFESS Nº 954, de 18 de agosto de 2020, **EXTINGUE** a infração disciplinar que consiste em deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao CRESS, com a consequente extinção da penalidade de suspensão do exercício profissional por débito, revogando a **alínea "c" do Art. 22 e o Parágrafo Único do Artigo 25 do nosso Código de Ética de 1993**, o qual afirma que a suspensão por falta de pagamento de anuidades e taxas só cessará com a satisfação do débito, podendo ser cassada a inscrição profissional após decorridos três anos da suspensão.

As penalidades impostas ao Assistente Social que cometer algum tipo de infração ao Código de Ética irão desde a **MULTA** até a **CASSAÇÃO** do exercício profissional, segundo o **Artigo 23º**.

O **Artigo 24º** trata dos **tipos de penalidades aplicáveis ao profissional**, assunto que abordaremos com maior riqueza de detalhes, uma vez que "despenca" nas provas de concursos públicos, sejam elas a nível de prefeituras (municipal), estadual ou federal. Dêem o máximo de atenção a esse tópico da aula, queridos(as) concurseiros(as)!

Segundo esse Artigo, as **penalidades** aplicáveis ao profissional que cometer algum tipo de infração disciplinar serão as seguintes:



PENALIDADES

- Multa;
- Advertência Reservada;
- Advertência Pública;
- Suspensão do exercício profissional;
- Cassação do registro profissional.

Vamos fazer uma questão para percebemos como esse assunto é abordado nas provas de concursos públicos pelo Brasil?



(FUNDATEC/Pref. Santa Rosa/Assistente Social - 2019) Assinale a alternativa que **NÃO** trata de uma penalidade aplicável ao/à assistente social, conforme o Código de Ética e a Lei nº 8.662/1993.

- a) Multa.
- b) Advertência reservada.
- c) Frequência obrigatória em curso de reciclagem.
- d) Suspensão do exercício profissional.
- e) Cassação do registro profissional.

Comentários

Note, querido(a) concurseiro(a), que a questão pede alternativa **ERRADA**. Já destaque esse termo para, na ansiedade de resolver a questão, não marcar uma das alternativas corretas.

Segundo o **Artigo 24** do **Código de Ética** do Assistente Social que trata **das penalidades aplicáveis aos Assistentes Sociais** que cometerem infrações disciplinares serão:

- a- multa;
- b- advertência reservada;
- c- advertência pública;
- d- suspensão do exercício profissional;
- e- cassação do registro profissional.



Como a questão pede a alternativa **errada**, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois frequência obrigatória em curso de reciclagem **não se enquadra** nas penalidades previstas pelo **Artigo 24** do referido Código.

O **Artigo 25°** fala sobre a pena de **suspensão**, que acarretará ao Assistente Social a **interdição do seu exercício profissional**, em todo o território brasileiro, pelo **prazo mínimo de 30 dias e máximo de até 2 anos**, sendo levado em consideração na aplicação das penalidades os **antecedentes profissionais do infrator**, bem como as **circunstâncias em que se deram a infração**, de acordo com o **Artigo 26°**.

O **Artigo 27°** acrescenta que, salvo nos casos de gravidade, que exigirem a aplicação de penas mais severas, a imposição das penas obedecerá à **gradação** estabelecida pelo **artigo 24°** (Multa, advertência reservada, advertência pública, suspensão do exercício profissional e cassação do registro profissional).



Muita atenção, querido(a) concurseiro(a) ao **Artigo 28°** do Código de Ética! Ele cita um **rol taxativo** de artigos que, para efeito de fixação de pena, serão considerados especialmente **graves** as violações que digam respeito às seguintes disposições:

Artigo 3° c) *abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;*

Artigo 4° a) *transgredir qualquer preceito deste Código, bem como da Lei de Regulamentação da Profissão;*

b) *praticar e ser conivente com condutas antiéticas, crimes ou contravenções penais na prestação de serviços profissionais, com base nos princípios deste Código, mesmo que estes sejam praticados por outros/as profissionais;*

c) *acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes deste Código;*

g) *substituir profissional que tenha sido exonerado(a) por defender os princípios da ética profissional, enquanto perdurar o motivo da exoneração, demissão ou transferência;*

i) *adulterar resultados e fazer declarações falaciosas sobre situações ou estudos de que tome conhecimento;*

j) *assinar ou publicar em seu nome ou de outrem trabalhos de terceiros, mesmo que executados sob sua orientação.*



Artigo 5º b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos(as) profissionais, resguardados os princípios deste Código;

f) fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional;

Artigo 6º a) exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do/a usuário/a de participar e decidir livremente sobre seus interesses;

b) aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário/a, para obter vantagens pessoais ou para terceiros;

c) bloquear o acesso dos/as usuários/as aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.

Artigo 8º b) denunciar falhas nos regulamentos, normas e programas da instituição em que trabalha, quando os mesmos estiverem ferindo os princípios e diretrizes deste Código, mobilizando, inclusive, o Conselho Regional, caso se faça necessário;

e) empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos(as) usuários(as).

Artigo 9º a) emprestar seu nome e registro profissional a firmas, organizações ou empresas para simulação do exercício efetivo do Serviço Social;

b) usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos;

c) utilizar recursos institucionais (pessoal e/ou financeiro) para fins partidários, eleitorais e clientelistas.

Artigo 11º b) prevalecer-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade;

c) ser conivente com falhas éticas de acordo com os princípios deste Código e com erros técnicos praticados por assistente social e qualquer outro(a) profissional;

d) prejudicar deliberadamente o trabalho e a reputação de outro(a) profissional.

Artigo 13º b) denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do(a) cidadão/cidadã;

Artigo 14º - É vedado ao/à assistente social valer-se de posição ocupada na direção de entidade da categoria para obter vantagens pessoais, diretamente ou através de terceiros/as.

Artigo 16º - O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o(a) assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional .

Artigo 17º - É vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional.



Artigo 18° - Parágrafo único - A revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.

Artigo 19°- b) comparecer perante a autoridade competente, quando intimado(a) a prestar depoimento, para declarar que está obrigado(a) a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor.

Artigo 20°- a) depor como testemunha sobre situação sigilosa do(a) usuário(a) de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado;

b) aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou quando infringir os dispositivos legais relacionados a impedimentos ou suspeição.

O **Artigo 29°** ressalta que a **advertência reservada** será **confidencial** sendo que a **advertência pública, suspensão** e a **cassação do exercício profissional** serão **públicas e** efetivadas através de publicação em Diário Oficial e em outro órgão da imprensa, e afixado na sede do CRESS onde estiver inserido(a) o(a) denunciado(a) ou na Delegacia Seccional do CRESS, se for o caso.

O **Artigo 31°** aborda que "Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso com efeito suspensivo ao CFESS". Dessa forma, o profissional que se sentir insatisfeito com a penalidade julgada pelo CRESS poderá recorrer ao CFESS, cabendo a esse Conselho Federal decidir sobre o **efeito suspensivo** ou não da penalidade imposta pelo Conselho Regional.

O **Artigo 32°** traz uma informação de grande relevância e que adora cair nas provas:

"A punibilidade do assistente social, por falta sujeita a processo ético e disciplinar, prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da verificação do fato respectivo."

Esse Artigo nos diz que a penalidade imposta a uma falta ética por parte do profissional só poderá ser aplicada em até **5 anos**, contados da data da verificação do fato respectivo, caso contrário, ela prescreverá e o profissional não poderá mais ser punido.

O **Artigo 33°** trata que na execução da penalidade de **advertência reservada**, não sendo encontrado o(a) penalizado(a) ou se este(a), **após duas convocações** para o cumprimento da pena, não comparecer no prazo fixado para receber a penalidade, ela será tornada **pública**.

De acordo com o **Artigo 34°**, a pena de multa variará entre o **mínimo** correspondente ao **valor de uma anuidade** e o **máximo do seu décuplo**.

Para melhor fixação do conteúdo e entendimento, vamos resumir os tipos de penalidades?



Penalidades	Particularidade da pena
Multa	Valor varia entre o mínimo de uma anuidade e o máximo do seu décuplo.
Advertência Reservada	Confidencial . Porém, se o(a) penalizado(a) não for encontrado após duas convocações , para o cumprimento da pena, ela se tornará pública .
Advertência Pública	Pública , publicada em D.O. ou fixada no CRESS ou Delegacia Seccional que o(a) penalizada estiver inserido(a).
Suspensão do exercício profissional	Interdição do seu exercício profissional, em todo o território brasileiro, pelo prazo mínimo de 30 dias e máximo de até 2 anos
Cassação do registro profissional	Perda do registro profissional

Com isso, encerramos a teoria pertinente à aula de hoje.



4 – Considerações Finais

Chegamos ao final da nossa aula! Vimos o conteúdo que abrange o **Projeto Ético-Político** do Serviço Social, bem como os **tipos de projetos coletivos** existentes na sociedade, culminando com a aula sobre o **Código de Ética do Assistente Social de 1993**.

Objetivamos com essa aula aprofundar os temas abordados, uma vez que são de extrema importância para o mundo dos concursos públicos e para conhecimento do profissional em sua prática.

Abordamos os principais pontos dos assuntos, enfatizando os tópicos mais recorrentes em provas, sempre exercitando e resumindo, a fim de promover um melhor entendimento e facilitar o aprendizado do(a) nosso(a) aluno(a).

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, por e-mail e, inclusive, pelo *Instagram*.

Aguardo vocês na nossa próxima aula. Estudem e persistam!! Até lá!

Profa. Anna Valéria Andrade.

Instagram - Profa. Anna Valéria Andrade.

<https://www.instagram.com/annavaleriaandrade>



QUESTÕES COMENTADAS

1. (COPEVE - UFAL/IFAL/ASSISTENTE SOCIAL – 2019) Com base nos elementos ético-políticos do Serviço Social, analise os enunciados abaixo e a seguir marque a alternativa correta:

- I. Ao garantir o direito à diversidade, o Código de Ética Profissional do Assistente Social preserva a neutralidade profissional.
- II. O assistente social deve articular-se com movimentos de outras categorias profissionais, porém, é vedado que participe de greve e manifestações públicas, uma vez que tal atitude fere os princípios instituídos no Código e Ética Profissional.
- III. É vedado ao assistente social aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário para obter vantagens pessoais e para terceiros.
- IV. Ao adotar a liberdade como valor central, o projeto ético-político do serviço social assume o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.
- a) Apenas os enunciados I e II estão corretos
b) Apenas os enunciados I e IV estão corretos
c) Apenas os enunciados III e IV estão corretos
d) Apenas o enunciado I está correto

Comentários

Vamos discutir e analisar a veracidade de cada item:

I. Ao garantir o direito à diversidade, o Código de Ética Profissional do Assistente Social preserva a neutralidade profissional.

A ação profissional do Assistente Social é dotada de **intencionalidade** e não se preserva a neutralidade. Dessa forma, o item encontra-se errado. Se você observar, querido(a) concurseiro(a), eliminando o item I, logo chegaremos ao gabarito da questão, pois serão eliminadas todas as alternativas erradas (pois todas contêm o item I), restando apenas a alternativa correta. Sigamos com os comentários dos demais itens. **(Item errado).**

II. O assistente social deve articular-se com movimentos de outras categorias profissionais, porém, é vedado que participe de greve e manifestações públicas, uma vez que tal atitude fere os princípios instituídos no Código e Ética Profissional.

Não é vedado por nenhuma legislação do Serviço Social que os profissionais participem de greve e/ou manifestações públicas e tal participação não fere os princípios do Código e da Ética Profissional. **(Item errado).**

III. É vedado ao assistente social aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário para obter vantagens pessoais e para terceiros.

Essa é a redação da **alínea "b"** do Art. 6º do **Código de Ética do Assistente Social**. Logo, o item encontra-se **correto**.

IV. Ao adotar a liberdade como valor central, o projeto ético-político do serviço social assume o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.



O primeiro princípio do **Código de Ética** aborda o **reconhecimento da liberdade como valor ético central**, bem como as demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Logo, a banca examinadora fez uma cópia desse princípio no item, deixando-o **correto**.

Com base nos comentários dos itens anteriores, concluímos que **o gabarito da questão é a alternativa C**, que afirma que apenas os **enunciados III e IV estão corretos**.

2. (VUNESP/ Pref. Valinhos/ASSISTENTE SOCIAL- 2019) A atuação profissional do assistente social é tecida no dia a dia dos usuários, transitando entre demandas e necessidades, que se constituem de ações múltiplas. Nessa perspectiva, esse profissional é desafiado a superar-se constantemente, reconhecendo a realidade sócio-histórica em que vive e trabalha. Constitui-se um dos princípios fundamentais da ação profissional, estabelecido pelo Código de Ética do Assistente Social, o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e às políticas sociais, bem como sua:

- a) ação progressiva.
- b) atitude concreta.
- c) gestão democrática.
- d) postura adequada.
- e) efetivação complementar.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois o quinto princípio do **Código de Ética do Assistente Social** nos diz que o posicionamento em favor da **equidade e justiça social**, deve ser pautado na **universalidade de acesso** aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como à **gestão democrática**.

3. (EDUCA/Pref. Varzea - PB/Assistente Social - 2019) As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na saúde ou em outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. O artigo 2º do Código de Ética assegura como sendo alguns dos direitos dos assistentes sociais, EXCETO:

- a) Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código.
- b) Livre exercício das atividades inerentes à profissão.
- c) Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- d) Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor.
- e) Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "a" do Artigo 2º**, a "Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código" constitui-se como um **DIREITO** do Assistente Social. Como a questão pede a alternativa que seja a exceção, ou seja, a alternativa errada, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa B** está incorreta, uma vez que de acordo com a **alínea "b" do Artigo 2º**, o "Livre exercício das atividades inerentes à profissão" constitui-se como um **DIREITO** do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "c" do Artigo 2º**, a "Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais" constitui-se como um **DIREITO** do Assistente Social.

A **alternativa D** está correta, uma vez que de acordo com a **alínea "a" do Artigo 3º**, "Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor" constitui-se como um **DEVER** do Assistente Social. Como a questão pede a alternativa errada, esse é o gabarito da questão.

A **alternativa E** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "d" do Artigo 2º**, a "Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional" caracteriza-se como um dos **DIREITOS** do Assistente Social.

4. (FCC/ALESE/ANALISTA LEGISLATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - 2018) O Código de Ética do Assistente Social, em vigor, traz princípios ancorados no compromisso com os usuários, com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social. Dentre esses fatores destaca-se a defesa da democracia, que pode ser entendida, para efeitos dessa normativa profissional, como:

- Capacidade de a população, por meio da democracia representativa, atribuir aos seus líderes eleitos por voto direto o controle total das condições de vida da população usuária.
- Socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, implicando a capacidade de controle real por parte da população e da sociedade organizada, de suas condições de produção e de vida.
- Aspecto fundamental para construção de outros valores, mas, para tanto, há a necessidade de depurar essa concepção desvinculando-a do debate da luta de classes.
- Elemento capaz de orientar o profissional no contexto do trabalho, até porque a democracia como valor dialoga com a burocracia institucional. Sendo assim, esse conceito não deve extrapolar a circunscrição do ambiente profissional e ter como horizonte o controle progressivo sobre as condições de trabalho e de vida.
- Um princípio controverso, na medida em que, no âmbito da profissão, há uma pluralidade de concepções e tendências. Desse modo, o Conselho Federal e Serviço Social (CFESS) orienta aos profissionais que adotem o princípio da democracia conforme as convicções e trajetórias individuais.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é a interpretação **do quarto princípio do Código de Ética** que baseia-se na:



"IV - defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida".

Vejamos os comentários das demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta, pois o Código de Ética profissional não menciona que os líderes eleitos por voto direto, na democracia representativa, podem exercer o controle total das condições de vida da população usuária.

A **alternativa C** está incorreta, uma vez que a defesa da democracia está sempre presente como aspecto fundamental para construção de outros valores, **vinculada** ao debate da luta de classes.

A **alternativa D** está incorreta. A democracia, de fato é um elemento capaz de orientar o profissional no contexto do trabalho, porém ela **não dialoga** com a burocracia institucional, e **não** possui como horizonte o controle progressivo sobre as condições de trabalho e de vida.

A **alternativa E** está incorreta. Apesar de, na profissão existir uma pluralidade de concepções e tendências, é consenso que exista, por parte dos profissionais, a adoção do princípio da democracia, sendo recomendado pelo Código de Ética como um de seus princípios fundamentais e orientado pelo Conselho Federal e Serviço Social (CFESS) que adota os princípios do referido Código.

5. (FUNCERN/Pref. Jardim do Seridó - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) O Código de Ética Profissional do/a Assistente Social em vigor é organizado por meio de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, ofertando seus objetivos ético-políticos, e, também parâmetros para atuação do assistente social no cotidiano profissional (BARROCO; TERRA, 2012). Esse Código destaca, como valor central de caráter humano-genérico que norteia a prática profissional do/a assistente social:

- a) A justiça social.
- b) A democracia.
- c) A cidadania.
- d) A emancipação.

Comentários

Vejam que questão linda, queridos(as) concurseiros(as)!! Mas, tenham muito cuidado com questões como essa. Ela explora alguns dos princípios fundamentais do nosso Código de Ética, aprofundando algumas de suas "minúcias" que podem confundir o candidato(a) desatento(a).

Vamos às alternativas que lá explicaremos melhor cada uma delas. Venham comigo!

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o primeiro princípio fundamental do Código de Ética do Assistente Social, a **liberdade** é reconhecida como **valor ético central**, bem como as demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. Note que a questão quer o princípio que expresse o valor central de caráter humano-genérico que norteia a prática profissional do(a) Assistente Social, não sendo esse o gabarito da questão.



A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o **quarto princípio** do Código de Ética, a profissão pauta-se na defesa do aprofundamento da **democracia**, enquanto **socialização da participação política** e da **riqueza socialmente produzida**, não sendo essa a alternativa correta.

A **alternativa C** está incorreta, uma vez o **terceiro princípio** do Código de Ética prima pela ampliação e consolidação da **cidadania** como **tarefa primordial** de toda sociedade, objetivando a garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **primeiro princípio fundamental** do **Código de Ética do Assistente Social**, que reconhece a **liberdade** como **valor ético central**, tal princípio inclui também as demandas políticas a ela inerentes, como a **autonomia**, **emancipação** e a plena **expansão dos indivíduos sociais**. Sendo assim, a emancipação humana objetiva a liberdade, tratando-se de um **valor central de caráter humano-genérico** que norteia a prática profissional do(a) assistente social.

6. (FUNCERN/Pref. Jardim do Seridó - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Está prevista, no capítulo V do atual Código de Ética Profissional do(a) assistente social (1993), que trata diretamente do sigilo profissional, a guarda de informações obtidas em razão do exercício profissional, de tudo aquilo que foi confiado a esse profissional como sigilo. De acordo com o referido Código de Ética, a quebra do sigilo só é admissível ao (à) assistente social quando:

- a) Houver convocação, pela justiça ou autoridade competente, em que esse profissional atue na qualidade de perito ou testemunha, para apresentar conclusões de laudo ou de depoimento.
- b) Houver autorização para que esse profissional deponha como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional.
- c) Feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.
- d) Se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízos aos interesses do usuário, de terceiros ou da coletividade.

Comentários

A questão trata do **sigilo profissional** do Assistente Social, tratado no **Capítulo "V"** do **Código de Ética**, nos **Artigos 15 ao 18** do referido Capítulo.

A **alternativa A** está incorreta, uma vez que a questão pede a única situação em que é permitida a **quebra de sigilo profissional**, de acordo com o Código de Ética profissional. A alternativa A trata de **um dos deveres** do Assistente Social em suas relações com a justiça, assunto abordado no **Capítulo "VI"**, **alínea "a"** do **Artigo 19** do referido Código.

A **alternativa B** está incorreta, pois o Código de Ética **não autoriza** que o profissional **deponha como testemunha sobre situação sigilosa** do(a) usuário(a) de que tenha conhecimento no exercício profissional, exceto quando se tratarem de "situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade", conforme está expresso no **Artigo 18** do referido Código.



A **alternativa C** está incorreta. Essa alternativa trata-se de uma pegadinha, pois o examinador malicioso copia a letra da lei do Parágrafo Único que complementa o Artigo 18 que diz que "a revelação do sigilo profissional será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento". Vale salientar que esse Parágrafo Único **complementa** o que diz o **Artigo 18, única situação em que o sigilo profissional é permitido**, de acordo com o **Código de Ética**.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Artigo 18 do Código de Ética do Assistente Social**:

"A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade".

7. (CEV-URCA/Pref. Mauriti-CE-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A Resolução CFESS nº 273/93, institui o Código de Ética do Assistente Social e dá outras providências. Com relação às penalidades previstas, analise as afirmativas e marque a alternativa que apresenta os itens corretos.

I – A punibilidade do Assistente Social, por falta sujeita a processo ético e disciplinar, prescreve em 3 (três) anos, contados da data da verificação do fato respectivo.

II – A pena de multa variará entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade e o máximo do seu décuplo.

III – Serão eliminados/as dos quadros dos CRESS aqueles/as que fizerem falsa prova dos requisitos exigidos nos conselhos.

IV – Serão considerados na aplicação das penas os antecedentes profissionais do/a infrator/a e as circunstâncias em que ocorreu a infração.

- a) II, III e IV
- b) I e IV
- c) I, II e III
- d) I e III
- e) I, II, III e IV

Comentários

Vamos comentar cada item da questão:

I – segundo o **Artigo 32 do Código de Ética**, a punibilidade do Assistente Social, por falta sujeita a processo ético e disciplinar, prescreve em **5 (cinco) anos**, contados da data da verificação do fato respectivo e não em 03 anos, conforme nos afirma a questão. **(Item errado)**.

II – De acordo com o **Artigo 34**, a pena de multa variará entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade e o máximo do seu décuplo. **(Item correto)**.

III – Segundo o Parágrafo Único do **Artigo 24**, serão eliminados/as dos quadros dos CRESS aqueles/as que fizerem falsa prova dos requisitos exigidos nos conselhos. **(Item correto)**.

IV – De acordo com o **Artigo 26**, serão considerados na aplicação das penas os antecedentes profissionais do/a infrator/a e as circunstâncias em que ocorreu a infração. **(Item correto)**.



A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois **os itens II, III e IV estão corretos**.

8. (FGV/Pref. Salvador-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A gênese e a conformação do Projeto Ético-Político do Serviço Social tiveram como suporte sociopolítico:

- a) A lei de regulamentação da profissão.
- b) O reconhecimento da política social como a base de requisição profissional do assistente social.
- c) A mobilização popular que viabilizou a inserção da seguridade social na Constituição de 1988.
- d) A constatação da pluralidade teórico-metodológica na profissão.
- e) As lutas sociais contemporâneas à instauração da Nova República.

Comentários

A questão embasa-se em uma literatura muito recente de José Paulo Netto, intitulada "Ensaio de um Marxista sem Repouso", publicada no ano de 2017 pela Cortez Editora, podendo levar o(a) concurseiro(a) ao erro, confundindo-se em suas alternativas. Questão capciosa! Fique atento(a)!

A **alternativa A** está incorreta, mas tenho certeza que deixou muito(a) concurseiro(a) na dúvida se era esse o gabarito. Recorde-se que a gênese e a conformação do Projeto Ético-Político do Serviço Social começaram a ser pensados a partir do **Movimento de Reconceituação do Serviço Social**, em sua vertente "**Intenção de ruptura**", contexto vivenciado na década de 80 no Brasil, no período em que o país estava saindo de um contexto de Ditadura Militar para um contexto de democracia. Relembre também, querido(a) concurseiro(a), que a **Lei de Regulamentação da Profissão** (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993) que a alternativa trata foi formulada no ano de 1993, período posterior ao contexto que acabamos de discutir, não sendo esse o gabarito da questão.

A **alternativa B** está incorreta. O atual projeto Ético-Político da Profissão tem a ver com o contexto brasileiro vivenciado na década de 80 e não faz alusão ao período pós-Segunda Guerra Mundial, quando se aprofundava o reconhecimento da política social como a base de requisição profissional do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta. A gênese e a conformação do Projeto Ético-Político do Serviço Social não tiveram como suporte sociopolítico a mobilização popular que viabilizou a inserção da Seguridade Social na Constituição de 1988.

A **alternativa D** está incorreta. A constatação da pluralidade teórico-metodológica na profissão não se constituiu como suporte sociopolítico da gênese e a conformação do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Netto (2017):

"A gênese e a conformação do "projeto ético-político" tiveram como suporte sociopolítico a mobilização que levou à derrota da ditadura, as **lutas sociais** contemporâneas à **instauração da "Nova República"** e ao processo constituinte de que derivou a Carta Magna de 1988 e, na consequência, a resistência à maré-montante neoliberal. Não é por acaso, aliás, que o texto de 1999 assinalava, nos seus parágrafos finais, a ofensiva neoliberal como antagônica ao novo projeto e afirma explicitamente que "a cruzada



antidemocrática do grande capital, expressa na cultura do neoliberalismo (...) é uma ameaça real à implementação do projeto profissional do Serviço Social."

9. (FUNCERN/Pref. SÍTIO NOVO- ASSISTENTE SOCIAL - 2018) O Artigo 2º, do Título II do Código de Ética Profissional do/a assistente social, estabelece "os direitos e as responsabilidades gerais do(a) assistente social". Um dos direitos previstos no artigo supracitado é:

- a) Participação na elaboração e no gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- b) Acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais.
- c) Dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional.
- d) Participação efetiva nas decisões institucionais.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois de acordo com a **alínea "c"** do **Artigo 2º do Código de Ética do Assistente Social**, a "participação na elaboração e no gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais" constitui-se um dos direitos e das responsabilidades gerais do(a) Assistente Social.

10. (CEV-URCA/ Pref. MAURITI-CE - 2019) Considerando o Título IV do Código de Ética do Assistente Social (1993) que trata "Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento deste Código", constituem infrações disciplinares, EXCETO:

- a) Fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal.
- b) Deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado/a.
- c) Exercer a profissão quando impedido/a de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício ao/às não inscritos/as ou impedidos/as.
- d) Participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional.
- e) Prevaler-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade.

Comentários

A questão trata das **infrações disciplinares** previstas pelo Código de Ética, previstas em seu Artigo 22, as quais são:

"Art. 22 Constituem infrações disciplinares:

- a) exercer a Profissão quando impedido/a de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício ao/às não inscritos/as ou impedidos/as;***
- b) não cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou autoridade dos Conselhos, em matéria destes, depois de regularmente notificado/a;***



- c) deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado/a;*
- d) participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional;*
- e) fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal."*

Perceba que a questão pede a **alternativa ERRADA**. Logo:

A **alternativa A** está incorreta. "Fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal" é uma das **infrações disciplinares** previstas no Artigo 22 do Código de Ética. Como a questão pede alternativa errada, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa B** está incorreta. "Deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado/a" constitui-se como uma **infração disciplinar** prevista pela referida legislação.

A **alternativa C** está incorreta. "Exercer a profissão quando impedido/a de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício ao/às não inscritos/as ou impedidos/as" também constitui-se como uma das **infrações disciplinares** previstas no Artigo 22 do Código de Ética.

A **alternativa D** está incorreta. "Participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional" constitui-se como uma **infração disciplinar**.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois "prevaler-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade" é uma das **vedações** previstas no Artigo 10, do Capítulo III do Código de Ética, que trata das relações dos Assistentes Sociais com outros profissionais.

11. (CEV-URCA/ Pref. MAURITI-CE - 2019) O Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído pela Resolução 273/93, estabelece deveres a este profissional. Um dos deveres estabelecidos, na sua relação com outros profissionais, é:

- a) Incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar.
- b) Respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras.
- c) Contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária.
- d) Empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos/as usuários/as.
- e) Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.

Comentários

Os **deveres** estabelecidos ao Assistente Social em sua relação com outros profissionais, presentes no Código de Ética do Assistente Social são:

"Art. 10 - São deveres do/a assistente social:



- a- ser solidário/a com outros/as profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos contidos neste Código;*
- b- repassar ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;*
- c- mobilizar sua autoridade funcional, ao ocupar uma chefia, para a liberação de carga horária de subordinado/a, para fim de estudos e pesquisas que visem o aprimoramento profissional, bem como de representação ou delegação de entidade de organização da categoria e outras, dando igual oportunidade a todos(as);*
- d- incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar;*
- e- respeitar as normas e princípios éticos das outras profissões;*
- f- ao realizar crítica pública a colega e outros/as profissionais, fazê-lo sempre de maneira objetiva, construtiva e comprovável, assumindo sua inteira responsabilidade”.*

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois "incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar" é um dos deveres estabelecidos ao Assistente Social em sua relação com outros profissionais, presentes no referido Código.

12. (IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor completou, em 2018, vinte anos da sua promulgação. Ele consolidou o posicionamento crítico do Serviço Social frente à realidade social. Dentre os princípios fundamentais contidos no código, destaca-se o (a):

- a) Informação à população usuária sobre a utilização de materiais destinados à pesquisa.
- b) Desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional.
- c) Livre exercício das atividades inerentes à profissão.
- d) Aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-a a serviço do código de ética e em defesa da população usuária.
- e) Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Comentários

Perceba, querido(a) concurseiro(a), que a questão pede um dos **PRINCÍPIOS** fundamentais do **Código de Ética**. Muita atenção para não ser ludibriado pela banca examinadora.

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **Capítulo "I"** que trata das relações dos profissionais Assistentes Sociais com os usuários, o seu **Artigo 5º, alínea "e"** diz que um dos **deveres** do profissional com o usuário é "informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos", não sendo esse um princípio fundamental do referido Código, conforme pede a questão.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com o **Título "II"** que trata dos direitos e das responsabilidades gerais do/a Assistente Social na **alínea "e"** do **Artigo 2º** consta que "desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional" constitui-se em um dos **direitos** do Assistente Social.



A **alternativa C** está incorreta. Também de acordo com o **Título "II"** que trata dos direitos e das responsabilidades gerais do/a Assistente Social na **alínea "b"** do seu **Artigo 2º** está expresso que o "livre exercício das atividades inerentes à profissão" constitui-se como um dos **direitos** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo também com a **alínea "f"** do referido **Título "II" Artigo 2º**, "o aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-a a serviço do código de ética e em defesa da população usuária" também constitui-se como um dos **direitos** do Assistente Social.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois o "posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática" constitui o **quinto princípio** fundamental presente do **Código de Ética Profissional** do Assistente Social.

Falando nisso, vamos revisar o que diz os **11 princípios fundamentais** do nosso **Código de Ética Profissional**?

I-Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II-Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III-Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV-Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI-Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VII-Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII-Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX-Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X-Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;



XI-Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física".

13. (IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor estabelece que o assistente social tem alguns direitos na relação que estabelece com as instituições empregadoras. Dentre eles, destaca-se a (o):

- a) Livre acesso à população usuária.
- b) Solidariedade com outros profissionais.
- c) Empenho para viabilizar os direitos sociais dos usuários.
- d) Denúncia contra toda forma de discriminação.
- e) Contribuição na criação de mecanismos que venha a desburocratizar a relação com os usuários.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Capítulo II** que trata das relações entre os Assistentes Sociais com as instituições empregadoras, **na alínea "b" do Artigo 7º** está expresso como um direito inerente ao Assistente Social "possuir livre acesso à população usuária".

A **alternativa B** está incorreta. Está expresso no **Capítulo III, alínea "a" do Artigo 10º** que "ser solidário/a com outros/as profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos contidos neste Código" constitui-se um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o **Artigo 8º** do Código de Ética, "empenhar-se para viabilizar os direitos sociais dos usuários" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o **Capítulo "IV"** do Código de Ética, que trata sobre as Relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade civil, **na alínea "b" do Artigo 13º** encontra-se expresso que denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional ou qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o **Capítulo "I"** que trata da relação do Assistente Social com seus usuários, **a alínea "g" do seu Artigo 5º** nos diz que "contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social em sua relação com os usuários.

14. (IBADE/Pref. Jaru-RO-Assistente Social - 2019) Segundo o Código de Ética Profissional do Assistente Social em vigor, é vedado ao assistente social na sua relação com a justiça:



- a) Valer-se de posição ocupada na direção de entidade da categoria para obter vantagens pessoais, diretamente ou através de terceiros.
- b) Aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou quando infringir os dispositivos legais relacionados a impedimento ou suspeição.
- c) Intervir na prestação de serviços que estejam sendo efetuados por outro profissional.
- d) Utilizar recursos institucionais (pessoal e/ou financeiro) para fins partidários, eleitorais e clientelísticas.
- e) Usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com o **Artigo 14** do **Código de Ética** "valer-se de posição ocupada na direção de entidade da categoria para obter vantagens pessoais, diretamente ou através de terceiros" constitui-se como uma **vedação** ao Assistente Social em suas relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade Civil.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Capítulo "VI"** que trata das relações do Assistente Social com a justiça, na **alínea "b"** do **Artigo 20** consta expressamente que "aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou quando infringir os dispositivos legais relacionados a impedimento ou suspeição" constitui-se como uma das **ações vedadas** ao Assistente Social pelo Código de Ética.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com o **Capítulo III** que trata **das relações com Assistentes Sociais e outros/as Profissionais** na **alínea "a"** do **Artigo 11** consta que "intervir na prestação de serviços que estejam sendo efetuados por outro(a) profissional, salvo a pedido desse(a) profissional; em caso de urgência, seguido da imediata comunicação ao/à profissional; ou quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada é uma ação vedada ao Assistente Social pelo **Código de Ética** profissional. Note que a questão pede uma vedação aplicada ao Assistente Social em sua **relação com a justiça** e a alternativa apresenta uma vedação nas **relações de Assistentes Sociais e outros/as Profissionais**, motivo pelo qual a alternativa encontra-se errada.

A **alternativa D** está incorreta, pois de acordo com o **Capítulo II** que trata **das relações dos Assistentes Sociais com as Instituições empregadoras**, está expresso na **alínea "c"** do **Artigo 9º** que "utilizar recursos institucionais (pessoal e/ou financeiro) para fins partidários, eleitorais e clientelistas" é uma **vedação** do **Código de Ética** do Assistente Social em suas **relações dos Assistentes Sociais com as Instituições empregadoras** e não em suas relações com a justiça conforme pede a questão.

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que também de acordo com o **Capítulo II** que trata **das relações dos Assistentes Sociais com as Instituições empregadoras**, está expresso na **alínea "b"** do **Artigo 9º** que



"usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos" é uma vedação do **Código de Ética** do Assistente Social em suas **relações dos Assistentes Sociais com as Instituições empregadoras** e não em suas relações com a justiça e que, por esse motivo, a alternativa encontra-se errada.

15. (COPEVE - UFAL/IFAL-Assistente Social - 2019) Segundo Barroco e Terra (2012), os princípios representam a estrutura ideológica sobre a qual se elaborou e se assentou o Código de Ética do assistente social. Eles se configuram como paramentos ideológicos das regras materiais contidas nos artigos do Código de Ética, possibilitam conferir a necessária unidade, coerência e harmonia ao sistema jurídico estabelecido pelo Código. Ademais, os princípios perpassam toda a normatividade do Código, representando o alicerce do regramento estabelecido, que é o fundamento da concepção do projeto ético-político adotada pelo Código.

De acordo com o Código de Ética de 1993, são Princípios Fundamentais:

I. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

II. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.

III. Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor.

IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

V. Liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

a) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas

b) Apenas as assertivas II e III estão corretas

c) Apenas as assertivas II e V estão corretas

d) Apenas as assertivas I e III estão corretas

e) Apenas a assertiva I, está correta.

Comentários

Vamos discutir da cada uma das assertivas da questão:

A **assertiva "I"** está correta, pois segundo o **Código de Ética Profissional**, "empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças" está expresso como o **sexto Princípio Fundamental** dessa legislação. **(Assertiva correta).**



A **assertiva "II"** também está correta, pois "articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as" está expresso como o **nono Princípio Fundamental** do **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. **(Assertiva correta)**.

A **assertiva "III"** está incorreta, pois "desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social, expresso na **alínea "a"** do **Artigo 3º** do referido Código. **(Assertiva incorreta)**.

A **assertiva "IV"** está correta, pois segundo o **Código de Ética**, "defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida" é abordado como o **quarto Princípio Fundamental** dessa legislação. **(Assertiva correta)**.

A **assertiva "V"** está incorreta, pois "liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos" constitui-se como um dos **direitos** do Assistente Social, expresso na **alínea "i"** do **Artigo 2º** do referido Código. **(Assertiva incorreta)**.

Logo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois **as assertivas I, II e IV** encontram-se corretas.

16. (FCC/SEGEF-MA-ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Frente à ética profissional e o projeto ético-político da profissão, considere:

- I. O conteúdo da ética profissional é construído na prática cotidiana, espaço de confronto com situações de conflito que demandam um posicionamento de valor.
- II. As condições adversas da prática profissional impõem limites à ética profissional.
- III. A práxis política se coloca como o meio adequado à realização da ética profissional.

Está correto o que consta em:

- a) I, II e III.
- b) III, apenas
- c) II, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I e III, apenas.

Comentários

Vejamos cada um dos itens.

O **item I** está correto, pois de acordo com Martins (2012), "há demandas pertinentes ao serviço social, considerando seus fundamentos, conhecimentos teórico-metodológicos, ético-políticos, saberes construídos na **prática profissional cotidiana** e, acima de tudo, seu projeto ético-político profissional, que se expressa especialmente na luta pelos direitos sociais". Segundo a referida autora, o espaço de confronto com situações de conflito demanda um posicionamento de valor por parte do Assistente Social. **(Item correto)**.



O **item II** está correto, pois parafraseando Barroco, a autora relata que "a **prática profissional** do assistente social encontra **condições adversas** impondo limites à **efetivação dessa ética profissional**, porém essa questão não é exclusiva do serviço social: seu enfrentamento demanda uma articulação com outras profissões e com o conjunto dos trabalhadores, pois se trata de uma questão política'. **(Item correto)**.

O **item III** também está correto, pois parafraseando Barroco, a autora ressalta que "um projeto profissional que objetiva a realização e ampliação de direitos humanos e sociais só se mantém se contar com uma base social de sustentação política, o que coloca a práxis política como meio adequado à realização da ética profissional entendendo-se que tal práxis não é exclusiva da profissão, mas do conjunto das forças sociais progressistas articuladas em projetos sociais". **(Item correto)**.

Com base na explicação dos itens acima, chegamos a conclusão de que a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois os **itens I, II, e III** estão corretos.

17. (IF-MT/IF-MT - ASSISTENTE SOCIAL- 2019) Sobre o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social em vigor, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) Reconhece a liberdade como valor ético central e as demandas políticas a ela inerentes — autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.
- b) Opõe-se ao pluralismo que se expressa em diferentes correntes profissionais e expressões teórico-metodológicas.
- c) Opta por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.
- d) Articula-se com os movimentos de outras categorias profissionais que partilham dos princípios do Código em vigor e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.
- e) Defende o aprofundamento da democracia, como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

Comentários

Querido(a) concurseiro(a), atente-se ao fato de que a questão pede a **ALTERNATIVA INCORRETA**. Cuidado para não perder a questão marcando a alternativa correta. O que fazer para isso não acontecer? Destaque no enunciado o que a questão pede. Dessa forma, você ficará atento(a)!

A **alternativa B** está correta, pois o **Código de Ética** não opõe-se ao pluralismo que se expressa em diferentes correntes profissionais e expressões teórico-metodológicas. Ao contrário do que a alternativa afirma, um dos princípios expressos no referido Código é a "Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual". Como a questão pede a alternativa errada, esse é o gabarito da questão.

Analisemos as demais alternativas:

A **alternativa A** está incorreta, pois o primeiro **Princípio Fundamental** do **Código de Ética** do Assistente Social é o "Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais".

A **alternativa C** está incorreta, uma vez que o oitavo **Princípio Fundamental** do **Código de Ética** do Assistente Social é a "Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero".



A **alternativa D** está incorreta, pois o nono **Princípio Fundamental** do **Código de Ética** do Assistente Social é a "Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as".

A **alternativa E** está incorreta, uma vez que o quarto **Princípio Fundamental** do **Código de Ética** do Assistente Social é a "Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida".

18. (IF-MT - IF-MT - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Desde os anos de 1970, mais precisamente no final daquela década, o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora. Esse projeto adquire materialidade:

- a) Nos fundamentos históricos e teórico-metodológicos extraídos da tradição marxista.
- b) Nos valores e princípios éticos humanistas e nas particularidades da formação histórica do país.
- c) No Código de Ética Profissional (1993), na Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e nas Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica (1996).
- d) No conjunto das regulamentações profissionais, a exemplo do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional.
- e) No Projeto de Formação Profissional do Serviço Social, no Currículo Mínimo Nacional e na Política Nacional de Estágio.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois de fato, o projeto hegemônico profissional adquire materialidade no **Código de Ética Profissional (1993)**, na **Lei da Regulamentação da Profissão (1993)** e nas **Diretrizes Curriculares** norteadoras da formação acadêmica (1996).

19. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Assinale a alternativa que trata especificamente do que é vedado ao/à assistente social nas relações com assistentes sociais e outros/as profissionais, conforme o Código de Ética do/a assistente social e a Lei nº 8.662/1993.

- a) Prevaler-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade.
- b) Aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário/a, para obter vantagens pessoais ou para terceiros.
- c) Bloquear o acesso aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.
- d) Usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos.
- e) Utilizar recursos institucionais.

Comentários



Querido(a) concurseiro(a), muita atenção a esse tipo de questão...Ela está recheada de malícia da banca examinadora!

Como nosso Código de Ética é dividido por **Títulos** e **Capítulos**, cada seção irá abordar uma responsabilidade diferente do profissional, seja com as Instituições, com outros profissionais, com a justiça, por exemplo. No caso da questão, ela pede o que é **vedado ao/à Assistente Social** nas suas **relações com outros/as profissionais**, o que está expresso no **Capítulo III** do referido Código, no **Artigo 11**, em suas **alíneas a" a "d"**.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois "Prevalecer-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade" está previsto como uma vedação ao "**Assistente Social nas suas relações com outros/as profissionais**", expressa na **alínea "b"** do **Artigo 11** do **Código de Ética** Profissional do Assistente Social.

A **alternativa B** está incorreta. "Aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário/a, para obter vantagens pessoais ou para terceiros" é uma **vedação** prevista na "**Relação do Assistente Social com os usuários**", expressa na alínea "b" do Artigo 6º do Código de Ética. A questão pede uma vedação ao Assistente Social nas suas relações com outros/as profissionais e, por esse motivo, a alternativa encontra-se errada.

A **alternativa C** está incorreta, uma vez que "bloquear o acesso aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos" é uma **vedação** prevista na "**Relação do Assistente Social com os usuários**", expressa na alínea "c" do **Artigo 6º** do referido Código.

A **alternativa D** está incorreta, pois "Usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos" é uma **vedação** prevista na "**Relação do Assistente Social com as Instituições empregadoras e outras**", expressa na **alínea "b"** do **Artigo 9º** do referido Código.

A **alternativa E** está incorreta, pois "Utilizar recursos institucionais (pessoal e/ou financeiro) para fins partidários, eleitorais e clientelistas" também é uma **vedação** prevista na "**Relação do Assistente Social com as Instituições empregadoras e outras**", expressa na alínea "c" do Artigo 9º do referido Código.

20. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Assinale a alternativa correta em relação ao Código de Ética do/a assistente social e à Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão.

a) É vedado ao/à assistente social a recusa do arbítrio e do autoritarismo.

b) Trata-se de um princípio fundamental a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que não partilhem dos princípios deste Código e nem com a luta geral dos/as trabalhadores/as.

c) Compete ao/à assistente social, em sua prática profissional, atuar como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmando jurisprudência na observância nos casos omissos.



d) Constitui atribuição privativa do/a assistente social planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

e) Constitui atribuição privativa do/a assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

Comentários

Atente-se ao fato de que essa questão aborda duas legislações: o **Código de Ética** e a **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)**, devendo o(a) concurseiro(a) ter domínio dessas duas legislações para acertá-la.

A **alternativa A** está incorreta, pois o segundo Princípio do Código de Ética aborda a "Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo" e não a recusa, conforme afirma a alternativa.

A **alternativa B** está incorreta. O nono **Princípio Fundamental** do Código de Ética é a "A articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos(as) trabalhadores(as)". Perceba que a alternativa cheia de malícia afirma a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais e que **não** partilhem dos princípios do Código **e nem com a luta geral dos/as trabalhadores/as**, deixando a afirmativa errada.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com a **alínea "c"** do **Artigo 1º** do Código de Ética, compete ao CFESS "Atuar como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmar jurisprudência na observância deste Código e nos casos omissos". A alternativa afirma que essa ação é de competência do(a) Assistente Social, em sua prática profissional, o que invalida a alternativa.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois segundo o **Artigo 5º, inciso "II"** da Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei nº 8.662/93), constitui-se como **atribuição privativa do(a) Assistente Social** "Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social".

A **alternativa E** está incorreta, pois segundo o **Artigo 4º, inciso "I"** da referida Lei de Regulamentação da Profissão, constitui-se como competência do(a) Assistente Social "Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social" e não como atribuição privativa do profissional, conforme afirma a alternativa.

21. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Em relação ao Código de Ética do/a assistente social e da Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Constitui direito do/a assistente social o livre exercício das atividades inerentes à profissão.

b) Constitui atribuição privativa do/a assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.



c) Constitui dever do/a assistente social garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética.

d) Constitui dever do/a assistente social contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

e) Constitui dever do/a assistente social esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

Comentários

Novamente, a questão aborda duas legislações: o **Código de Ética** e a **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)**. Vejam que as bancas adoram misturar os direitos e deveres do profissional Assistente Social, assunto abordado no Código de Ética, com as atribuições privativas e competências profissionais do Assistente Social abordadas na Lei de Regulamentação da Profissão. A questão também pede a **alternativa INCORRETA**. Fiquem ligados(as)!

A **alternativa A** está incorreta, pois segundo a **alínea "b" do Artigo 2º do Código de Ética**, constitui-se **direito** do/a Assistente Social o "Livre exercício das atividades inerentes à profissão". Como a questão pede a alternativa errada, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, uma vez que de acordo com a **alínea "c" do Artigo 2º do Código de Ética**, constitui-se **direito** do(a) Assistente Social "A participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais" e não uma atribuição privativa, conforme afirma a questão. A alternativa errada é o gabarito da questão.

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "b" do Artigo 5º do Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos(as) usuários(as), mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos(as) profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética".

A **alternativa D** está incorreta, uma vez que de acordo com a **alínea "g" do Artigo 5º do Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os(as) usuários(as), no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados".

A **alternativa E** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "h" do Artigo 5º do Código de Ética**, constitui-se **dever** do(a) Assistente Social "Esclarecer aos(às) usuários(as), ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional".

22. (INST. EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo-MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme o Código de Ética da Assistência Social, Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.



- b) Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código.
- c) Bloquear o acesso dos/as usuários/as aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.
- d) Nenhuma das alternativas.

Comentários

As bancas examinadoras adoram pedir a **alternativa INCORRETA**, justamente para confundir a cabeça do(a) candidato(a) e fazê-lo(a) perder a questão por falta de atenção. O que fazer, professora? Destacar a palavra "INCORRETA" do enunciado, querido(a) aluno(a), pois seu cérebro ficará logo atento a essa "pegadinha".

A **alternativa A** está incorreta. Segundo a **alínea "a"** do **Artigo 5º** do **Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais". Como a questão pede a **ALTERNATIVA INCORRETA**, esse não é o gabarito da questão.

A **alternativa B** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "b"** do **Artigo 5º** do **Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos(as) usuários(as), mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética".

A **alternativa C** está correta, pois de acordo com a **alínea "c"** do **Artigo 6º** do **Código de Ética**, constitui-se uma **vedação** ao(à) Assistente Social "Bloquear o acesso dos(as) usuários(as) aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos" e não um dever do profissional, conforme afirma, de forma equivocada a questão. Como a questão pede a alternativa errada, esse é o gabarito correto.

23. (INST. EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo-MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019 - ADAPTADA) De acordo com o Código de Ética da Assistência Social, Art. 2º Constituem direitos do/a assistente social:

Assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código.
- b) Livre exercício das atividades inerentes à Profissão.
- c) Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- d) Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor.

Comentários



Novamente, a questão pede a **alternativa errada**. A banca examinadora quer que você, querido(a) concurseiro(a) perca a questão. Não dê esse "gostinho" para ela! Fique atento(a) ao enunciado da questão! :)

A **alternativa A** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "a"** do **Artigo 2º** do **Código de Ética**, constitui-se **direito** do/a Assistente Social a "Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código". Como a questão pede a alternativa errada, não é esse seu gabarito.

A **alternativa B** está incorreta, uma vez que segundo a **alínea "b"** do **Artigo 2º** do **Código de Ética**, constitui-se **direito** do/a Assistente Social o "Livre exercício das atividades inerentes à profissão".

A **alternativa C** está incorreta, pois de acordo com a **alínea "c"** do **Artigo 2º** do **Código de Ética**, constitui-se **direito** do/a Assistente Social a "Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais".

A **alternativa D** está correta, pois de acordo com a **alínea "a"** do **Artigo 3º** do **Código de Ética**, constitui-se **dever** do/a Assistente Social "Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor". Com a questão pede um direito do Assistente Social e esse se constitui com um dever, será o gabarito da questão.

24. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Com relação à competência dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), analise os itens e assinale a resposta correta:

I- Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

II- Refletir sobre a relação entre direitos sociais e formação profissional, tomando como referência a pesquisa desenvolvida nos cursos de Serviço Social;

III- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;

IV- Refletir a cidadania como a conjugação do tripé da assistência, composto de elemento civil, elemento político e elemento social.

- a) Apenas I e III estão corretas.
- b) Apenas II e III estão corretas.
- c) Apenas I, II e IV estão corretas.
- d) Apenas a I está correta.

Comentários

Vamos comentar cada item:

I- "Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional" configura-se com uma das **competências** dos **CRESS** de acordo como o que afirma o **inciso "IV"** do **Artigo 10** do **Código de Ética do Assistente Social (item correto)**.



II- Refletir sobre a relação entre direitos sociais e formação profissional, tomando como referência a pesquisa desenvolvida nos cursos de Serviço Social **não** se configura com uma das **competências** dos **CRESS**. **(item errado)**.

III- "Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos" configura-se com uma das **competências** dos **CRESS** de acordo como o que afirma o **inciso "I"** do **Artigo 10** do **Código de Ética do Assistente Social** **(item correto)**.

IV- Refletir a cidadania como a conjugação do tripé da assistência, composto de elemento civil, elemento político e elemento social **não** se configura com uma das **competências** dos **CRESS**. **(item errado)**.

Com base nessa discussão, podemos concluir que a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta como os **itens "I" e "III"** como **corretos**.

25. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) A respeito dos princípios do Código de Ética do Assistente Social, assinale a alternativa incorreta.

- a) Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.
- b) Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.
- c) Pautar-se na neutralidade no que tange ao atendimento da pessoa humana, bem como nas condições de vida dessa pessoa.
- d) Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

Comentários

Lembre-se, concurseiro(a) que novamente a questão pede a **ALTERNATIVA INCORRETA**.

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o Código de Ética Profissional, a "Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras" constitui-se expressamente como o **terceiro princípio fundamental** do **Código de Ética**. Como a questão pede a alternativa incorreta, não é esse o gabarito da questão.

A **alternativa B** está incorreta, pois "Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida" constitui-se como o **quarto princípio fundamental** do **Código de Ética**.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois pautar-se na neutralidade no que tange ao atendimento da pessoa humana, bem como nas condições de vida dessa pessoa **não** constitui-se como **princípio fundamental** do **Código de Ética**.



A **alternativa D** está incorreta, uma vez que "Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero" constitui-se como o **oitavo princípio fundamental** do **Código de Ética do Assistente Social**.

26. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme o Código de Ética do Assistente Social, constitui um dos deveres desse profissional:

- a) Preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, zelando pelo seu caráter de essencialidade e indispensabilidade.
- b) Ter consciência de que o Direito é um meio de mitigar as desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos.
- c) Buscar a neutralidade em respeito às correntes profissionais democráticas existentes.
- d) Abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois "Abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes" constitui-se um **dever** do(a) Assistente Social segundo a **alínea "c"** do **Artigo 3º** do **Código de Ética**.

27. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Na prática, o Assistente Social deve promover estratégias técnico-políticas nos diversos espaços socioinstitucionais, embasando suas ações no Projeto Ético Político Profissional. Quanto a isso, atribua (V) para verdadeiro ou (F) para falso às assertivas seguintes:

- () Defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo;
- () Defesa da equidade e da justiça social, universalizando o acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática;
- () Ampliação de programas, obras, serviços e campanhas deverá primar pelo caráter educativo, informativo ou de orientação social, caracterizando a promoção pessoal;
- () Ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – V – V.
- b) F – V – F – V.
- c) F – F – V – F.
- d) V – V – F – V.

Comentários



Vamos comentar cada assertiva da questão:

(V) De acordo com o Código de Ética, "Defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo", constitui-se como o **segundo princípio fundamental do Código de Ética**.

(V) Defesa da equidade e da justiça social, universalizando o acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática, constitui-se como o **quinto princípio fundamental do Código de Ética**.

(F) Ampliação de programas, obras, serviços e campanhas deverá primar pelo caráter educativo, informativo ou de orientação social, caracterizando a promoção pessoal;

(V) Ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois os **itens "I", "II" e "III"** encontram-se corretos.

28. (DÉDALUS CONCURSOS/IPRED-SP-ASSISTENTE SOCIAL 2018) Sobre o Projeto Ético Político analise as afirmações a seguir e assinale a opção incorreta:

a) O projeto ético e político do Serviço Social, que orienta o exercício e a formação profissional, resultou de um processo histórico de construção coletiva, sob a direção das entidades nacionais da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO).

b) Este projeto de profissão e sociedade é explicitado no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996.

c) No cotidiano, os profissionais devem promover estratégias técnico-políticas nos diversos espaços sócio-institucionais que concretizem princípios como a ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos.

d) A atuação profissional exige um perfil crítico com competência técnica e ético-política para as respostas qualificadas que preservem e ampliem direitos.

e) Em resposta à histórica requisição social, bem como às finalidades, objetivos, valores e princípios com direção ética e política da profissão, os Assistentes Sociais brasileiros possuem o compromisso com a classe que contrata os trabalhadores e os processos emancipatórios na perspectiva de uma sociedade igualitária.

Comentários

Lembre-se, concurseiro(a) que a questão pede a **alternativa ERRADA!** Perceba que isso é uma constante nas provas de concursos públicos, não é verdade?

A **alternativa A** está incorreta. De fato, o conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO contribuíram, de forma significativa, para a construção coletiva e histórica do projeto ético e político do Serviço Social. Como a questão pede a alternativa errada, esse não é o gabarito.

A **alternativa B** está incorreta. O projeto profissional atual hegemônico no Serviço Social é, de fato, materializado pelo **Código de Ética Profissional**, pela **Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93)** e pelas **Diretrizes Curriculares** aprovadas pela ABEPSS em 1996.



A **alternativa C** está incorreta, pois o **Código de Ética Profissional do Assistente Social** possui como o seu **primeiro Princípio fundamental** o "Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

A **alternativa D** está incorreta, pois A atuação profissional do Assistente Social exige um **perfil crítico** com **competência técnica** e **ético-política** para as respostas qualificadas que preservem e ampliem direitos dos usuários(as).

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois em resposta à histórica requisição social, bem como às finalidades, objetivos, valores e princípios com direção ética e política da profissão, os Assistentes Sociais brasileiros possuem o compromisso com a **classe trabalhadora** e com os processos emancipatórios na perspectiva de uma sociedade igualitária.

29. (DÉDALUS CONCURSOS/IPRED-SP-ASSISTENTE SOCIAL 2018) O Código de Ética vigente do Assistente Social foi estabelecido em:

- a) 1968.
- b) 1987.
- c) 1988.
- d) 1990.
- e) 1993.

Comentários

Vamos aproveitar essa questão e revisar sobre os Códigos de Ética existentes no Serviço Social.

Devemos lembrar que na profissão de Serviço Social tivemos **05 Códigos de Ética Profissionais**, os quais podemos citar:

CÓDIGOS DE ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL

- 1947;
- 1965;
- 1975;
- 1986;
- 1993 (Atual Código de Ética Profissional)

Podemos dizer que os **Códigos de 1947, 1965 e 1975** possuíam como características principais o **tradicionalismo** e **conservadorismo** advindo das bases neotomistas, bem como a **neutralidade**, a **harmonia** e o **bem comum**, que fundamentava a profissão de Serviço Social desde as suas origens, primando sempre pela **manutenção da ordem social estabelecida**.

A partir do **Código de Ética de 1986**, inaugura-se na profissão um projeto profissional baseado na **defesa da classe trabalhadora** e num **Serviço Social crítico e renovado**. Porém, a categoria profissional sentiu a necessidade de revisar essa Legislação, emergindo o nosso atual **Código de Ética Profissional de 1993**,



ancorado em uma **visão crítica da sociedade** e primando pela defesa da **liberdade**, da **democracia**, da **emancipação humana** e por outros princípios que iremos estudar no decorrer de nossa aula de hoje.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois o Código de Ética que vigora atualmente na profissão é o **Código de Ética de 1993**, inexistindo na história da nossa profissão os códigos de 1968, 1987, 1988 e 1990.

30. (COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) São elementos resultantes da aproximação do Serviço Social a uma perspectiva teórico-metodológica mais crítica de análise da realidade social, EXCETO:

- a) As Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas em 1996.
- b) A Lei n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão.
- c) A dimensão crítica hegemônica do projeto ético-político dessa profissão.
- d) O Código de Ética dos Assistentes Sociais, de 1947, 1965 e 1993.

Comentários

Novamente, a questão pede a **alternativa ERRADA**. Destaque, querido(a) concurseiro(a) as expressões **EXCETO, SOMENTE, NÃO, INCORRETA** etc, quando elas aparecerem nos enunciados das questões. **Não se esqueça disso!** Pode parecer bobagem, mas te ajudará muito na resolução correta das questões.

A **alternativa A** está incorreta. As Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas em 1996 contribuíram, de forma significativa, para a aproximação do Serviço Social com a perspectiva crítica de análise da realidade social. Como a questão pede a alternativa errada, esse não é o gabarito.

A **alternativa B** está incorreta. A Lei n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social também contribuiu para a aproximação da profissão com a perspectiva crítica de análise da realidade social.

A **alternativa C** está incorreta. A dimensão crítica hegemônica do projeto ético-político do Serviço Social também foi outro fator que contribuiu para a aproximação da profissão com a perspectiva crítica.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os únicos Códigos de Ética que contribuíram para a aproximação do Serviço Social com a perspectiva crítica de análise da realidade social foram os **Códigos de 1986** (que marca o primeiro passo para o rompimento da profissão com o conservadorismo) e o **Código de 1993**, criado a partir de princípios fundamentais baseados na perspectiva crítica e no fortalecimento e defesa da classe trabalhadora.

31. (COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Sabe-se que o Projeto ético-político do Serviço Social não é um documento disponível, em acervos diversos, para consulta dos profissionais que intentam apreender e/ou reproduzir o que deve, ou não, ser realizado nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Nessa direção, considerando os sentidos e a necessidade de uma compreensão mais ampliada sobre o Projeto ético-político do Serviço Social, indique V para os enunciados verdadeiros e F para os falsos:



() Esse projeto, assim como outros projetos profissionais, apresenta a autoimagem de uma profissão; demarca os princípios e os valores que a legitimam e a sustentam socialmente. É um projeto substancial para a delimitação de seus objetivos e funções, por favorecer a formulação de alguns requisitos, capacidades e competências para o exercício profissional.

() Ele prescreve normas e orienta quanto aos direitos e deveres dos assistentes sociais, direcionando as relações estabelecidas com as instituições e os usuários dos serviços socioassistenciais.

() A necessidade de elaborar e reproduzir o Projeto ético-político para o Serviço Social está sustentada na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários, em razão de compartilharem as mesmas bandeiras de lutas, ideários e valores.

() Ao considerar as contradições de classes existentes, que também inferem na profissão, os assistentes sociais, desde que estejam em sociedades que reconheçam e legitimem os princípios político-democráticos, podem escolher caminhos e dialogar, construindo estratégias político-profissionais que direcionem o trabalho profissional e que não desmereçam os princípios e compromissos (ético-políticos) profissionais historicamente firmados.

() O eletismo de ideias, concepções, teorias, métodos e práticas sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos assistentes sociais, bem como valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social.

Marque a alternativa que apresenta a **sequência CORRETA**, de cima para baixo:

- a) F, V, V, F, V.
- b) V, F, F, V, F.
- c) V, V, F, F, V.
- d) F, F, V, V, V.

Comentários

Vamos comentar cada item da questão, verificando sua veracidade:

(V) Esse projeto, assim como outros projetos profissionais, apresenta a autoimagem de uma profissão; demarca os princípios e os valores que a legitimam e a sustentam socialmente. É um projeto substancial para a delimitação de seus objetivos e funções, por favorecer a formulação de alguns requisitos, capacidades e competências para o exercício profissional.

De acordo com Netto (2006):

"Os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)".

Com base nisso, a **primeira assertiva** encontra-se **correta**.



(F) Ele prescreve normas e orienta quanto aos direitos e deveres dos assistentes sociais, direcionando as relações estabelecidas com as instituições e os usuários dos serviços socioassistenciais.

O projeto ético-político da profissão trata-se de um "guia" que direciona a prática profissional baseado em princípios éticos e políticos. Ele **não** prescreve normas e **não** orienta quanto aos direitos e deveres dos Assistentes Sociais, pois quem é responsável por isso é o **Código de Ética Profissional**.

Logo, a **segunda assertiva** encontra-se **errada**.

(F) A necessidade de elaborar e reproduzir o Projeto ético-político para o Serviço Social está sustentada na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários, em razão de compartilharem as mesmas bandeiras de lutas, ideários e valores.

O Projeto ético-político do Serviço Social não está sustentado na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários.

A **terceira assertiva** encontra-se **errada**.

(V) Ao considerar as contradições de classes existentes, que também interferem na profissão, os assistentes sociais, desde que estejam em sociedades que reconheçam e legitimem os princípios político-democráticos, podem escolher caminhos e dialogar, construindo estratégias político-profissionais que direcionem o trabalho profissional e que não desmereçam os princípios e compromissos (ético-políticos) profissionais historicamente firmados.

De fato, a profissão de Serviço Social considera as contradições de classes existentes provenientes do modo de produção capitalista e trabalham em prol de uma sociedade que reconheça e legitime os princípios político-democráticos, construindo estratégias político-profissionais que direcionem o seu trabalho enquanto profissão, reafirmando os princípios e compromissos (ético-políticos) profissionais historicamente conquistados e firmados.

A **quarta assertiva** encontra-se **correta**.

(F) O ecletismo de ideias, concepções, teorias, métodos e práticas sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos assistentes sociais, bem como valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social.

O que sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos assistentes sociais, fundados em valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social não é o **ecletismo**, mas sim o **pluralismo profissional**.

Logo, a **quinta assertiva** encontra-se **errada**.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois apresenta a seguinte ordem de classificação das assertivas: **V, F, F, V, F**.

32. (COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Argumentos de autores como Maria Lúcia Barroco (2010) sinalizam que as bases ontológico-sociais da ética são:



- a) A perspectiva filosófica, que permite analisar a ética para além da classificação dos comportamentos humanos.
- b) O trabalho e as capacidades humanas desenvolvidas: a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade.
- c) A teoria estrutural-funcionalista e o neotomismo, por estimularem uma compreensão mais apurada sobre a moral e o ethos profissional.
- d) A normatividade filosófica e jurídica somadas às concepções pós-modernas, que permitem compreender a moral e a ética como instrumentos indispensáveis para uma intervenção profissional não conservadora e crítica.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Barroco (2009):

"A ação humana deve estar pautada por princípios éticos e morais que busquem emancipar o gênero humano, logo, a liberdade, a universalidade e a dignidade do homem devem iluminar as reflexões, os projetos e a própria práxis humana. Essa deve configurar-se não só pelo aspecto objetivo de transformação da natureza por meio do trabalho, mas também pelos aspectos valorativos do comportamento singular e social do gênero humano".

33. (PR-4 UFRJ/UFRJ/ASSISTENTE SOCIAL 2018) O Código de Ética Profissional de 1986 promoveu a ruptura com o conservadorismo ético, até então instaurado na profissão. Este documento foi considerado, de fato, como parte de um projeto profissional articulado a um projeto de sociedade. Entre o conjunto de conquistas efetivadas no referido código, encontra-se:

- a) O desvelamento do caráter político da intervenção ética.
- b) O rompimento com a pretensa perspectiva parcial dos códigos anteriores.
- c) O reforço do conceito de pessoa humana, no que diz respeito aos usuários.
- d) A afirmação de valores a-históricos.
- e) A aceitação do compromisso velado ou explícito com o poder instituído.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com Barroco e Terra (2012), o **Código de Ética de 1986** apresenta uma ação profissional com **caráter político de uma intervenção ética**, pois está articulado com o compromisso com a classe trabalhadora, com a realização dos direitos e a mediação para o atendimento das necessidades sociais.

Vamos comentar as demais alternativas:

A **alternativa B** está incorreta. O Código de Ética de 1986 rompe com a perspectiva conservadora dos Códigos de Ética anteriores, pois se aproxima da perspectiva crítica da realidade social e da defesa da classe trabalhadora.



A **alternativa C** está incorreta. Conforme já discutimos, o Código de 1986 rompe com as características conservadoras e humanistas da profissão.

A **alternativa D** está incorreta, pois ao optar pela defesa da perspectiva crítica, a profissão deixa de lado a afirmação de valores a-históricos e conservadores.

A **alternativa E** está incorreta. A profissão não aceita o compromisso velado ou explícito com o poder instituído, pois o seu compromisso é com a defesa da classe trabalhadora.

34. (IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor estabelece que o assistente social tem alguns direitos na relação que estabelece com as instituições empregadoras. Dentre eles, destaca-se a (o):

- a) Livre acesso à população usuária.
- b) Solidariedade com outros profissionais.
- c) Empenho para viabilizar os direitos sociais dos usuários.
- d) Denúncia contra toda forma de discriminação.
- e) Contribuição na criação de mecanismos que venha a desburocratizar a relação com os usuários.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois de acordo com o **Capítulo II** que trata das relações entre os Assistentes Sociais com as instituições empregadoras, **na alínea "b" do Artigo 7º** está expresso como um direito inerente ao Assistente Social "possuir livre acesso à população usuária".

A **alternativa B** está incorreta. Está expresso no **Capítulo III, alínea "a" do Artigo 10º** que "ser solidário/a com outros/as profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos contidos neste Código" constitui-se um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o **Artigo 8º** do Código de Ética, "empenhar-se para viabilizar os direitos sociais dos usuários" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o **Capítulo "IV"** do Código de Ética, que trata sobre as Relações com Entidades da Categoria e demais organizações da Sociedade civil, **na alínea "b" do Artigo 13º** encontra-se expresso que denunciar, no exercício da Profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: corrupção, maus tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional ou qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do/a cidadão/cidadã constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social.

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o **Capítulo "I"** que trata da relação do Assistente Social com seus usuários, **a alínea "g" do seu Artigo 5º** nos diz que "contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados" constitui-se como um dos **deveres** do Assistente Social em sua relação com os usuários.



35. (CESPE/HUB - Assistente Social-2018) Com base no Código de Ética do Assistente Social, julgue o próximo item.

É vedado ao assistente social depor como testemunha sobre situação sigilosa do(a) usuário(a) de que tenha tido conhecimento no exercício profissional, mesmo que autorizado.

- () Certo
() Errado

Comentários

A **alternativa** está correta, pois de acordo com o a **alínea "a" do Artigo 20:**

"É vedado ao(à) assistente social:

a) depor como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado;

36. (COPESE-UFPI/UFPI-Assistente Social-2018) A entrevista requer que o Assistente Social observe o sigilo profissional que, conforme o art. 18 do Código de Ética, instituído pela Resolução CFESS nº 273, de 13 março de 1993:

- a) Deve ser rigorosamente guardado, mesmo em depoimentos policiais, sobre o que saiba em razão do seu ofício.
b) Pode ser partilhado entre os membros de uma equipe interdisciplinar.
c) Protege o/a Assistente Social em tudo aquilo que tomou conhecimento em sua prática.
d) Poderá ser quebrado, quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.
e) É dever do(a) Assistente Social mantê-lo.

Comentários

A **alternativa D** está correta, pois de acordo com o Art. 18 do Código de Ética:

"A quebra do sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade".

37. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) O Código de Ética do(a) assistente social é um importante instrumento normativo que orienta a atuação do profissional possibilitando a este instrumentalizar a sua prática cotidiana frente às demandas que lhes são apresentadas. Assinale a alternativa correta que condiz com um dos princípios contidos no Código de Ética Profissional.

- a) Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.
b) Articulação com os movimentos de base e movimentos plurais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.



c) Garantia da singularidade, através do respeito às correntes profissionais existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento científico e intelectual.

d) Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, exceto idade e condição física e ou psíquica.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois o IV princípio do Código de Ética do Assistente Social de 1993 é:

"IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida".

A **alternativa B** está errada, pois o IX Princípio do Código de Ética é a **articulação com os movimentos de outras categorias profissionais** que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as e não a articulação com os movimentos de base e movimentos plurais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as como afirma equivocadamente a alternativa.

A **alternativa C** está errada, pois o VII Princípio do Código de Ética é a **garantia do pluralismo**, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual e não a garantia da singularidade como afirma erroneamente a alternativa.

A **alternativa D** está errada, pois o XI princípio do Código de Ética é o exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. A alternativa acrescenta ao texto "exceto idade e condição física e ou psíquica", o que deixa a alternativa errada.

38. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) De acordo com o Código de Ética profissional, assinale a alternativa que corresponde a um dever do assistente social na sua relação com os usuários:

- a) Empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais.
- b) Fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional.
- c) Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais com exceção daquelas que dizem respeito à organização dos serviços.
- d) Contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária.



Comentários

Essa questão é uma pegadinha bem maliciosa da banca examinadora, que mistura em suas alternativas o que é dever do (a) Assistente Social em sua relação com as instituições empregadoras, com os usuários, dentre outros, na intenção de ludibriar o (a) candidato (a) desatento!!! Fique ligado (a)!!

A **alternativa A** está errada, pois de acordo com o inciso "d" do Art. 8º do Código de Ética do (a) Assistente Social de 1993, empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais consiste em um dos deveres do Assistente Social nas relações com as Instituições Empregadoras e outras e não um dever do profissional com os usuários.

A **alternativa B** está correta, pois de acordo com o inciso "f" do Art. 5º do Código de Ética do (a) Assistente Social de 1993, fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional constitui-se de um dever do Assistente Social em sua relação com os usuários.

A **alternativa C** está errada, pois de acordo com o inciso "a" do Código de Ética, constitui-se como um dever do (a) Assistente Social com os usuários contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.

A **alternativa D** está errada, pois de acordo com o inciso "a" do Código de Ética, constitui-se como um dever do (a) Assistente Social com as instituições empregadoras contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária.

39. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) O Código de Ética de 1986 trouxe como proposta a promoção da ruptura com o conservadorismo ético profissional. Sua revisão, em 1993, possibilitou alargar o direcionamento da profissão para um projeto social radicalmente democrático, comprometido com os interesses históricos da classe trabalhadora (CFESS, 2012). Nesse sentido, discorre-se que a revisão do código de 1986, processou-se em dois níveis, quais sejam:

- a) Reafirmação dos seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social e a normatização do exercício profissional.
- b) Priorização das ações voltadas para a emancipação humana e seu compromisso com as classes hegemônicas.
- c) Valorização de aspectos políticos inerentes à prática conservadora e priorização do compromisso com o poder constituído.
- d) Realinhamento das propostas contidas nos códigos anteriores e definição de propostas condizentes com os valores sociais.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois a revisão do Código de Ética de 1986 processou-se em dois níveis: reafirmando os seus valores fundantes - **a liberdade e a justiça social** -, articulou-os a partir da exigência democrática: a **democracia** é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão



de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da **liberdade** e da **equidade**.

40. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) Sabe-se que os códigos de ética anteriores ao Código de 1986 se fundamentavam na concepção tradicional conservadora em consonância com seu tempo histórico presente (OLIVEIRA e CHAVES, 2017). O primeiro Código de Ética do assistente social que esteve impregnado por valores cristãos foi o código de:

- a) 1947
- b) 1952
- c) 1967
- d) 1975

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois o primeiro Código de Ética Profissional que possuía como características principais o **tradicionalismo** e **conservadorismo** advindo das bases neotomistas, bem como a **neutralidade**, a **harmonia** e o **bem comum**, que fundamentava a profissão de Serviço Social desde as suas origens, primando sempre pela **manutenção da ordem social estabelecida** foi o **Código de 1947**.



LISTA DE QUESTÕES

1. (COPEVE - UFAL/IFAL/ASSISTENTE SOCIAL – 2019) Com base nos elementos ético-políticos do Serviço Social, analise os enunciados abaixo e a seguir marque a alternativa correta:

I. Ao garantir o direito à diversidade, o Código de Ética Profissional do Assistente Social preserva a neutralidade profissional.

II. O assistente social deve articular-se com movimentos de outras categorias profissionais, porém, é vedado que participe de greve e manifestações públicas, uma vez que tal atitude fere os princípios instituídos no Código e Ética Profissional.

III. É vedado ao assistente social aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário para obter vantagens pessoais e para terceiros.

IV. Ao adotar a liberdade como valor central, o projeto ético-político do serviço social assume o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

- a) Apenas os enunciados I e II estão corretos
- b) Apenas os enunciados I e IV estão corretos
- c) Apenas os enunciados III e IV estão corretos
- d) Apenas o enunciado I está correto

2. (VUNESP/ Pref. Valinhos/ASSISTENTE SOCIAL- 2019) A atuação profissional do assistente social é tecida no dia a dia dos usuários, transitando entre demandas e necessidades, que se constituem de ações múltiplas. Nessa perspectiva, esse profissional é desafiado a superar-se constantemente, reconhecendo a realidade sócio-histórica em que vive e trabalha. Constitui-se um dos princípios fundamentais da ação profissional, estabelecido pelo Código de Ética do Assistente Social, o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e às políticas sociais, bem como sua:

- a) ação progressiva.
- b) atitude concreta.
- c) gestão democrática.
- d) postura adequada.
- e) efetivação complementar.

3. (EDUCA/Pref. Varzea - PB/Assistente Social - 2019) As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na saúde ou em outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. O artigo 2º do Código de Ética assegura como sendo alguns dos direitos dos assistentes sociais, EXCETO:

- a) Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código.



- b) Livre exercício das atividades inerentes à profissão.
- c) Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- d) Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a Legislação em vigor.
- e) Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional.

4. (FCC/ALESE/ANALISTA LEGISLATIVO - ASSISTENTE SOCIAL - 2018) O Código de Ética do Assistente Social, em vigor, traz princípios ancorados no compromisso com os usuários, com base na liberdade, democracia, cidadania, justiça e igualdade social. Dentre esses fatores destaca-se a defesa da democracia, que pode ser entendida, para efeitos dessa normativa profissional, como:

- a) Capacidade de a população, por meio da democracia representativa, atribuir aos seus líderes eleitos por voto direto o controle total das condições de vida da população usuária.
- b) Socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, implicando a capacidade de controle real por parte da população e da sociedade organizada, de suas condições de produção e de vida.
- c) Aspecto fundamental para construção de outros valores, mas, para tanto, há a necessidade de depurar essa concepção desvinculando-a do debate da luta de classes.
- d) Elemento capaz de orientar o profissional no contexto do trabalho, até porque a democracia como valor dialoga com a burocracia institucional. Sendo assim, esse conceito não deve extrapolar a circunscrição do ambiente profissional e ter como horizonte o controle progressivo sobre as condições de trabalho e de vida.
- e) Um princípio controverso, na medida em que, no âmbito da profissão, há uma pluralidade de concepções e tendências. Desse modo, o Conselho Federal e Serviço Social (CFESS) orienta aos profissionais que adotem o princípio da democracia conforme as convicções e trajetórias individuais.

5. (FUNCERN/Pref. Jardim do Seridó - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) O Código de Ética Profissional do/a Assistente Social em vigor é organizado por meio de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, ofertando seus objetivos ético-políticos, e, também parâmetros para atuação do assistente social no cotidiano profissional (BARROCO; TERRA, 2012). Esse Código destaca, como valor central de caráter humano-genérico que norteia a prática profissional do/a assistente social:

- a) A justiça social.
- b) A democracia.
- c) A cidadania.
- d) A emancipação.

6. (FUNCERN/Pref. Jardim do Seridó - RN - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Está prevista, no capítulo V do atual Código de Ética Profissional do(a) assistente social (1993), que trata diretamente do sigilo profissional, a guarda de informações obtidas em razão do exercício profissional, de tudo aquilo que foi



confiado a esse profissional como sigilo. De acordo com o referido Código de Ética, a quebra do sigilo só é admissível ao (à) assistente social quando:

- a) Houver convocação, pela justiça ou autoridade competente, em que esse profissional atue na qualidade de perito ou testemunha, para apresentar conclusões de laudo ou de depoimento.
- b) Houver autorização para que esse profissional deponha como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional.
- c) Feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento.
- d) Se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízos aos interesses do usuário, de terceiros ou da coletividade.

7. (CEV-URCA/Pref. Mauriti-CE-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A Resolução CFESS nº 273/93, institui o Código de Ética do Assistente Social e dá outras providências. Com relação às penalidades previstas, analise as afirmativas e marque a alternativa que apresenta os itens corretos:

I – A punibilidade do Assistente Social, por falta sujeita a processo ético e disciplinar, prescreve em 3 (três) anos, contados da data da verificação do fato respectivo.

II – A pena de multa variará entre o mínimo correspondente ao valor de uma anuidade e o máximo do seu décuplo.

III – Serão eliminados/as dos quadros dos CRESS aqueles/as que fizerem falsa prova dos requisitos exigidos nos conselhos.

IV – Serão considerados na aplicação das penas os antecedentes profissionais do/a infrator/a e as circunstâncias em que ocorreu a infração.

- f) II, III e IV
- g) I e IV
- h) I, II e III
- i) I e III
- j) I, II, III e IV

8. (FGV/Pref. Salvador-ASSISTENTE SOCIAL - 2019) A gênese e a conformação do Projeto Ético-Político do Serviço Social tiveram como suporte sociopolítico:

- a) A lei de regulamentação da profissão.
- b) O reconhecimento da política social como a base de requisição profissional do assistente social.
- c) A mobilização popular que viabilizou a inserção da seguridade social na Constituição de 1988.
- d) A constatação da pluralidade teórico-metodológica na profissão.
- e) As lutas sociais contemporâneas à instauração da Nova República.

9. (FUNCERN/Pref. SÍTIO NOVO- ASSISTENTE SOCIAL - 2018) O Artigo 2º, do Título II do Código de Ética Profissional do/a assistente social, estabelece "os direitos e as responsabilidades gerais do(a) assistente social". Um dos direitos previstos no artigo supracitado é:

- a) Participação na elaboração e no gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.



- b) Acesso a informações institucionais que se relacionem aos programas e políticas sociais e sejam necessárias ao pleno exercício das atribuições profissionais.
- c) Dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional.
- d) Participação efetiva nas decisões institucionais.

10. (CEV-URCA/ Pref. MAURITI-CE - 2019) Considerando o Título IV do Código de Ética do Assistente Social (1993) que trata “Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento deste Código”, constituem infrações disciplinares, EXCETO:

- a) Fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal.
- b) Deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado/a.
- c) Exercer a profissão quando impedido/a de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício ao/às não inscritos/as ou impedidos/as.
- d) Participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional.
- e) Prevaler-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade.

11. (CEV-URCA/ Pref. MAURITI-CE - 2019) O Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído pela Resolução 273/93, estabelece deveres a este profissional. Um dos deveres estabelecidos, na sua relação com outros profissionais, é:

- a) Incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar.
- b) Respeitar a autonomia dos movimentos populares e das organizações das classes trabalhadoras.
- c) Contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária.
- d) Empregar com transparência as verbas sob a sua responsabilidade, de acordo com os interesses e necessidades coletivas dos/as usuários/as.
- e) Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.

12. (IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor completou, em 2018, vinte anos da sua promulgação. Ele consolidou o posicionamento crítico do Serviço Social frente à realidade social. Dentre os princípios fundamentais contidos no código, destaca-se o (a):

- a) Informação à população usuária sobre a utilização de materiais destinados à pesquisa.
- b) Desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional.
- c) Livre exercício das atividades inerentes à profissão.
- d) Aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-a a serviço do código de ética e em defesa da população usuária.



e) Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

13. (IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor estabelece que o assistente social tem alguns direitos na relação que estabelece com as instituições empregadoras. Dentre eles, destaca-se a (o):

- a) Livre acesso à população usuária.
- b) Solidariedade com outros profissionais.
- c) Empenho para viabilizar os direitos sociais dos usuários.
- d) Denúncia contra toda forma de discriminação.
- e) Contribuição na criação de mecanismos que venha a desburocratizar a relação com os usuários.

14. (IBADE/Pref. Jaru-RO-Assistente Social - 2019) Segundo o Código de Ética Profissional do Assistente Social em vigor, é vedado ao assistente social na sua relação com a justiça:

- a) Valer-se de posição ocupada na direção de entidade da categoria para obter vantagens pessoais, diretamente ou através de terceiros.
- b) Aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou quando infringir os dispositivos legais relacionados a impedimento ou suspeição.
- c) Intervir na prestação de serviços que estejam sendo efetuados por outro profissional.
- d) Utilizar recursos institucionais (pessoal e/ou financeiro) para fins partidários, eleitorais e clientelísticas.
- e) Usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos.

15. (COPEVE - UFAL/IFAL-Assistente Social - 2019) Segundo Barroco e Terra (2012), os princípios representam a estrutura ideológica sobre a qual se elaborou e se assentou o Código de Ética do assistente social. Eles se configuram como parâmetros ideológicos das regras materiais contidas nos artigos do Código de Ética, possibilitam conferir a necessária unidade, coerência e harmonia ao sistema jurídico estabelecido pelo Código. Ademais, os princípios perpassam toda a normatividade do Código, representando o alicerce do regramento estabelecido, que é o fundamento da concepção do projeto ético-político adotada pelo Código.

De acordo com o Código de Ética de 1993, são Princípios Fundamentais:

- I. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.
- II. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.



III. Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor.

IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

V. Liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

a) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas

b) Apenas as assertivas II e III estão corretas

c) Apenas as assertivas II e V estão corretas

d) Apenas as assertivas I e III estão corretas

e) Apenas a assertiva I, está correta.

16. (FCC/SEGEP-MA-ASSISTENTE SOCIAL - 2018) Frente à ética profissional e o projeto ético-político da profissão, considere:

I. O conteúdo da ética profissional é construído na prática cotidiana, espaço de confronto com situações de conflito que demandam um posicionamento de valor.

II. As condições adversas da prática profissional impõem limites à ética profissional.

III. A práxis política se coloca como o meio adequado à realização da ética profissional.

Está correto o que consta em:

a) I, II e III.

b) III, apenas

c) II, apenas.

d) I e II, apenas.

e) I e III, apenas.

17. (IF-MT/IF-MT - ASSISTENTE SOCIAL- 2019) Sobre o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social em vigor, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) Reconhece a liberdade como valor ético central e as demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

b) Opõe-se ao pluralismo que se expressa em diferentes correntes profissionais e expressões teórico-metodológicas.

c) Opta por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.



- d) Articula-se com os movimentos de outras categorias profissionais que partilham dos princípios do Código em vigor e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.
- e) Defende o aprofundamento da democracia, como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

18. (IF-MT - IF-MT - ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Desde os anos de 1970, mais precisamente no final daquela década, o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora. Esse projeto adquire materialidade:

- a) Nos fundamentos históricos e teórico-metodológicos extraídos da tradição marxista.
- b) Nos valores e princípios éticos humanistas e nas particularidades da formação histórica do país.
- c) No Código de Ética Profissional (1993), na Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e nas Diretrizes Curriculares norteadoras da formação acadêmica (1996).
- d) No conjunto das regulamentações profissionais, a exemplo do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional.
- e) No Projeto de Formação Profissional do Serviço Social, no Currículo Mínimo Nacional e na Política Nacional de Estágio.

19. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Assinale a alternativa que trata especificamente do que é vedado ao/à assistente social nas relações com assistentes sociais e outros/as profissionais, conforme o Código de Ética do/a assistente social e a Lei nº 8.662/1993.

- a) Prevaler-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade.
- b) Aproveitar-se de situações decorrentes da relação assistente social-usuário/a, para obter vantagens pessoais ou para terceiros.
- c) Bloquear o acesso aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.
- d) Usar ou permitir o tráfico de influência para obtenção de emprego, desrespeitando concurso ou processos seletivos.
- e) Utilizar recursos institucionais.

20. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Assinale a alternativa correta em relação ao Código de Ética do/a assistente social e à Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão.

- a) É vedado ao/à assistente social a recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- b) Trata-se de um princípio fundamental a articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que não partilham dos princípios deste Código e nem com a luta geral dos/as trabalhadores/as.



c) Compete ao/à assistente social, em sua prática profissional, atuar como Tribunal Superior de Ética Profissional, firmando jurisprudência na observância nos casos omissos.

d) Constitui atribuição privativa do/a assistente social planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

e) Constitui atribuição privativa do/a assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

21. (FUNDATEC-Pref. Santa Rosa- RS- ASSISTENTE SOCIAL - 2019) Em relação ao Código de Ética do/a assistente social e da Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Constitui direito do/a assistente social o livre exercício das atividades inerentes à profissão.

b) Constitui atribuição privativa do/a assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.

c) Constitui dever do/a assistente social garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética.

d) Constitui dever do/a assistente social contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

e) Constitui dever do/a assistente social esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

22. (INST. EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo-MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme o Código de Ética da Assistência Social, Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.

b) Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código.

c) Bloquear o acesso dos/as usuários/as aos serviços oferecidos pelas instituições, através de atitudes que venham coagir e/ou desrespeitar aqueles que buscam o atendimento de seus direitos.

d) Nenhuma das alternativas.

23. (INST. EXCELÊNCIA/Pref. Rio Novo-MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019 - ADAPTADA) De acordo com o Código de Ética da Assistência Social, Art. 2º Constituem direitos do/a assistente social:

Assinale a alternativa INCORRETA.



- a) Garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste Código.
- b) Livre exercício das atividades inerentes à Profissão.
- c) Participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.
- d) Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor.

24. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Com relação à competência dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), analise os itens e assinale a resposta correta:

- I- Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional;
- II- Refletir sobre a relação entre direitos sociais e formação profissional, tomando como referência a pesquisa desenvolvida nos cursos de Serviço Social;
- III- Organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos;
- IV- Refletir a cidadania como a conjugação do tripé da assistência, composto de elemento civil, elemento político e elemento social.

- a) Apenas I e III estão corretas.
- b) Apenas II e III estão corretas.
- c) Apenas I, II e IV estão corretas.
- d) Apenas a I está correta.

25. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) A respeito dos princípios do Código de Ética do Assistente Social, assinale a alternativa incorreta.

- a) Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.
- b) Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.
- c) Pautar-se na neutralidade no que tange ao atendimento da pessoa humana, bem como nas condições de vida dessa pessoa.
- d) Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

26. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Conforme o Código de Ética do Assistente Social, constitui um dos deveres desse profissional:



- a) Preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, zelando pelo seu caráter de essencialidade e indispensabilidade.
- b) Ter consciência de que o Direito é um meio de mitigar as desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos.
- c) Buscar a neutralidade em respeito às correntes profissionais democráticas existentes.
- d) Abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes.

27. (MS CONCURSOS/Pref. Sonora-MS-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Na prática, o Assistente Social deve promover estratégias técnico-políticas nos diversos espaços socioinstitucionais, embasando suas ações no Projeto Ético Político Profissional. Quanto a isso, atribua (V) para verdadeiro ou (F) para falso às assertivas seguintes:

- () Defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo;
- () Defesa da equidade e da justiça social, universalizando o acesso a bens e serviços relativos a programas e políticas sociais e a sua gestão democrática;
- () Ampliação de programas, obras, serviços e campanhas deverá primar pelo caráter educativo, informativo ou de orientação social, caracterizando a promoção pessoal;
- () Ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) V – F – V – V.
- b) F – V – F – V.
- c) F – F – V – F.
- d) V – V – F – V.

28. (DÉDALUS CONCURSOS/IPRED-SP-ASSISTENTE SOCIAL 2018) Sobre o Projeto Ético Político analise as afirmações a seguir e assinale a opção incorreta:

- a) O projeto ético e político do Serviço Social, que orienta o exercício e a formação profissional, resultou de um processo histórico de construção coletiva, sob a direção das entidades nacionais da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO).
- b) Este projeto de profissão e sociedade é explicitado no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996.
- c) No cotidiano, os profissionais devem promover estratégias técnico-políticas nos diversos espaços sócio-institucionais que concretizem princípios como a ampliação da liberdade, concebida como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos.
- d) A atuação profissional exige um perfil crítico com competência técnica e ético-política para as respostas qualificadas que preservem e ampliem direitos.



e) Em resposta à histórica requisição social, bem como às finalidades, objetivos, valores e princípios com direção ética e política da profissão, os Assistentes Sociais brasileiros possuem o compromisso com a classe que contrata os trabalhadores e os processos emancipatórios na perspectiva de uma sociedade igualitária.

29. (DÉDALUS CONCURSOS/IPRED-SP-ASSISTENTE SOCIAL 2018) O Código de Ética vigente do Assistente Social foi estabelecido em:

- a) 1968.
- b) 1987.
- c) 1988.
- d) 1990.
- e) 1993.

30. (COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) São elementos resultantes da aproximação do Serviço Social a uma perspectiva teórico-metodológica mais crítica de análise da realidade social, EXCETO:

- a) As Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas em 1996.
- b) A Lei n.º 8.662/1993, que regulamenta a profissão.
- c) A dimensão crítica hegemônica do projeto ético-político dessa profissão.
- d) O Código de Ética dos Assistentes Sociais, de 1947, 1965 e 1993.

31. (COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Sabe-se que o Projeto ético-político do Serviço Social não é um documento disponível, em acervos diversos, para consulta dos profissionais que intentam apreender e/ou reproduzir o que deve, ou não, ser realizado nos diferentes espaços sócio-ocupacionais. Nessa direção, considerando os sentidos e a necessidade de uma compreensão mais ampliada sobre o Projeto ético-político do Serviço Social, indique V para os enunciados verdadeiros e F para os falsos:

() Esse projeto, assim como outros projetos profissionais, apresenta a autoimagem de uma profissão; demarca os princípios e os valores que a legitimam e a sustentam socialmente. É um projeto substancial para a delimitação de seus objetivos e funções, por favorecer a formulação de alguns requisitos, capacidades e competências para o exercício profissional.

() Ele prescreve normas e orienta quanto aos direitos e deveres dos assistentes sociais, direcionando as relações estabelecidas com as instituições e os usuários dos serviços socioassistenciais.

() A necessidade de elaborar e reproduzir o Projeto ético-político para o Serviço Social está sustentada na aproximação de seus profissionais a grupos e partidos político-partidários, em razão de compartilharem as mesmas bandeiras de lutas, ideários e valores.

() Ao considerar as contradições de classes existentes, que também inferem na profissão, os assistentes sociais, desde que estejam em sociedades que reconheçam e legitimem os princípios político-democráticos, podem escolher caminhos e dialogar, construindo estratégias político-profissionais que



direcionem o trabalho profissional e que não desmereçam os princípios e compromissos (ético-políticos) profissionais historicamente firmados.

() O ecletismo de ideias, concepções, teorias, métodos e práticas sustenta um trabalho mais crítico e propositivo dos assistentes sociais, bem como valores e princípios defendidos pela profissão, expressos como elementos centrais do Projeto ético-político do Serviço Social.

Marque a alternativa que apresenta a sequência CORRETA, de cima para baixo:

- a) F, V, V, F, V.
- b) V, F, F, V, F.
- c) V, V, F, F, V.
- d) F, F, V, V, V.

32. (COTEC/Pref. Lagoa Grande- MG-ASSISTENTE SOCIAL 2019) Argumentos de autores como Maria Lúcia Barroco (2010) sinalizam que as bases ontológico-sociais da ética são:

- a) A perspectiva filosófica, que permite analisar a ética para além da classificação dos comportamentos humanos.
- b) O trabalho e as capacidades humanas desenvolvidas: a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade.
- c) A teoria estrutural-funcionalista e o neotomismo, por estimularem uma compreensão mais apurada sobre a moral e o ethos profissional.
- d) A normatividade filosófica e jurídica somadas às concepções pós-modernas, que permitem compreender a moral e a ética como instrumentos indispensáveis para uma intervenção profissional não conservadora e crítica.

33. (PR-4 UFRJ/UFRJ/ASSISTENTE SOCIAL 2018) O Código de Ética Profissional de 1986 promoveu a ruptura com o conservadorismo ético, até então instaurado na profissão. Este documento foi considerado, de fato, como parte de um projeto profissional articulado a um projeto de sociedade. Entre o conjunto de conquistas efetivadas no referido código, encontra-se:

- a) O desvelamento do caráter político da intervenção ética.
- b) O rompimento com a pretensa perspectiva parcial dos códigos anteriores.
- c) O reforço do conceito de pessoa humana, no que diz respeito aos usuários.
- d) A afirmação de valores a-históricos.
- e) A aceitação do compromisso velado ou explícito com o poder instituído.

34. (IBADE/Pref. Jaru-RO - Assistente Social-2019) O código de ética profissional do assistente social em vigor estabelece que o assistente social tem alguns direitos na relação que estabelece com as instituições empregadoras. Dentre eles, destaca-se a (o):

- a) Livre acesso à população usuária.



- b) Solidariedade com outros profissionais.
- c) Empenho para viabilizar os direitos sociais dos usuários.
- d) Denúncia contra toda forma de discriminação.
- e) Contribuição na criação de mecanismos que venha a desburocratizar a relação com os usuários.

35. (CESPE/HUB - Assistente Social-2018) Com base no Código de Ética do Assistente Social, julgue o próximo item.

É vedado ao assistente social depor como testemunha sobre situação sigilosa do(a) usuário(a) de que tenha tido conhecimento no exercício profissional, mesmo que autorizado.

() Certo

() Errado

36. (COPESE-UFPI/UFPI-Assistente Social-2018) A entrevista requer que o Assistente Social observe o sigilo profissional que, conforme o art. 18 do Código de Ética, instituído pela Resolução CFESS nº 273, de 13 março de 1993:

- a) Deve ser rigorosamente guardado, mesmo em depoimentos policiais, sobre o que saiba em razão do seu ofício.
- b) Pode ser partilhado entre os membros de uma equipe interdisciplinar.
- c) Protege o/a Assistente Social em tudo aquilo que tomou conhecimento em sua prática.
- d) Poderá ser quebrado, quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.
- e) É dever do(a) Assistente Social mantê-lo.

37. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) O Código de Ética do(a) assistente social é um importante instrumento normativo que orienta a atuação do profissional possibilitando a este instrumentalizar a sua prática cotidiana frente às demandas que lhes são apresentadas. Assinale a alternativa correta que condiz com um dos princípios contidos no Código de Ética Profissional.

- a) Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.
- b) Articulação com os movimentos de base e movimentos plurais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.
- c) Garantia da singularidade, através do respeito às correntes profissionais existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento científico e intelectual.
- d) Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, exceto idade e condição física e ou psíquica.



38. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) De acordo com o Código de Ética profissional, assinale a alternativa que corresponde a um dever do assistente social na sua relação com os usuários:

- a) Empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais.
- b) Fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional.
- c) Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais com exceção daquelas que dizem respeito à organização dos serviços.
- d) Contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária.

39. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) O Código de Ética de 1986 trouxe como proposta a promoção da ruptura com o conservadorismo ético profissional. Sua revisão, em 1993, possibilitou alargar o direcionamento da profissão para um projeto social radicalmente democrático, comprometido com os interesses históricos da classe trabalhadora (CFESS, 2012). Nesse sentido, discorre-se que a revisão do código de 1986, processou-se em dois níveis, quais sejam:

- a) Reafirmação dos seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social e a normatização do exercício profissional.
- b) Priorização das ações voltadas para a emancipação humana e seu compromisso com as classes hegemônicas.
- c) Valorização de aspectos políticos inerentes à prática conservadora e priorização do compromisso com o poder constituído.
- d) Realinhamento das propostas contidas nos códigos anteriores e definição de propostas condizentes com os valores sociais.

40. (UFC - Residência Multiprofissional/Assistente Social - 2018) Sabe-se que os códigos de ética anteriores ao Código de 1986 se fundamentavam na concepção tradicional conservadora em consonância com seu tempo histórico presente (OLIVEIRA e CHAVES, 2017). O primeiro Código de Ética do assistente social que esteve impregnado por valores cristãos foi o código de:

- a) 1947
- b) 1952
- c) 1967
- d) 1975



GABARITO

1. C
2. C
3. D
4. B
5. D
6. D
7. A
8. E
9. A
10. E
11. A
12. E
13. A
14. B
15. A
16. A
17. B
18. C
19. A
20. D
21. B
22. C
23. D
24. C
25. C
26. D
27. D
28. E
29. E
30. D
31. B
32. B
33. A
34. A
35. CERTO
36. D
37. A
38. B
39. A
40. A

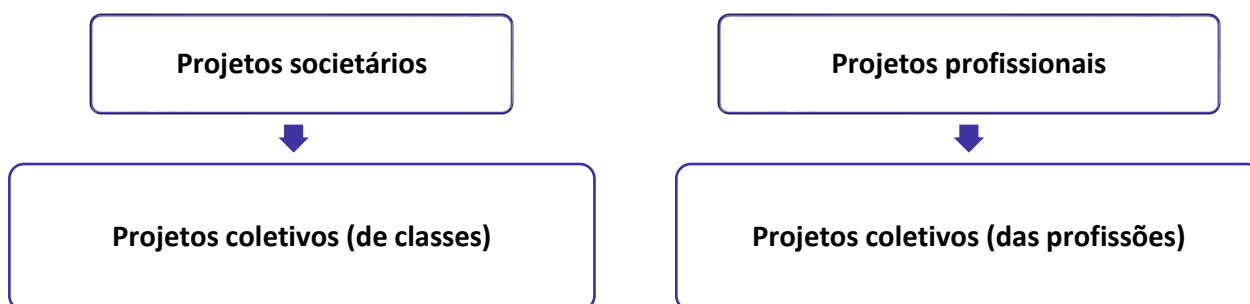


RESUMO DO CONCURSEIRO

○ Projeto Ético-Político do Serviço Social

↳ **Origem e construção:** A construção do Projeto Ético-Político na profissão de Serviço Social inicia-se, no Brasil, por volta da **década de 70 e 80**, quando a profissão desejava romper com as características conservadoras de suas origens.

↳ Existem dois tipos de projetos que permeiam a sociedade:



↳ Os **projetos societários** são necessariamente **projetos coletivos** e se referem a projetos macroscópicos ligados às **classes sociais** (classe dominante e classe dominada), visto que há uma **ação política** que envolve relações de poder a esses tipos de projetos.

↳ Vale acrescentar que esses projetos estão inseridos implicitamente em qualquer projeto coletivo, inclusive no **Projeto Ético-Político do Serviço Social** e que, segundo a autora Joaquina Barata Teixeira podem ser: **transformadores** e **conservadores**.

TIPOS DE PROJETOS PROFISSIONAIS

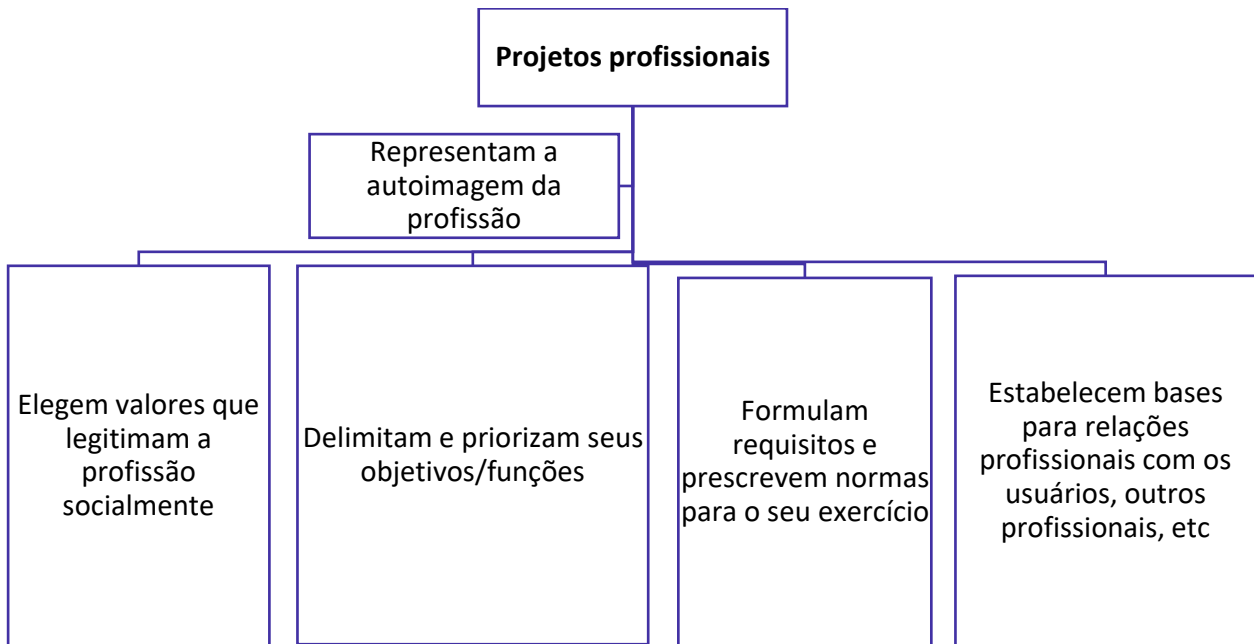
↳ **Transformadores:** Ligados a formas e/ou estratégias de transformação social, contrários ao que estabelece os princípios capitalistas e neoliberais, uma vez que primam por uma **sociedade mais justa e igualitária**, tendo como referência a **liberdade** como um de seus princípios basilares. Vale salientar, queridos(as) concurseiros(as), que esse tipo de projeto está presente na dinâmica do nosso **Projeto Ético-Político Profissional**, como iremos estudar mais à frente nesta aula.

↳ **Conservadores:** São aqueles vinculados à manutenção da ordem vigente, ou seja, aqueles projetos que reforçam a existência e os princípios fundamentais do modo de produção capitalista e da lógica do capital e da lucratividade, não objetivando uma transformação da sociedade.

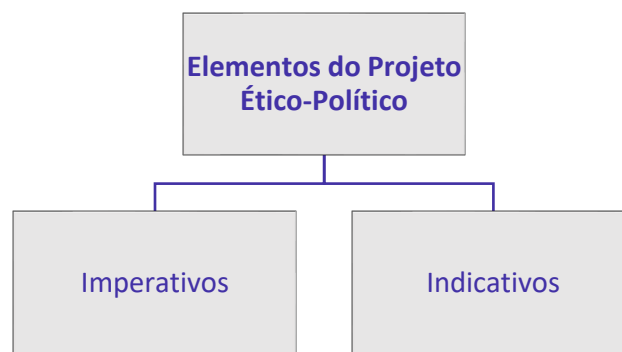
↳ Os **projetos profissionais** também são caracterizados como **projetos coletivos**, os quais são **estruturas dinâmicas e modificáveis**, que se **renovam** e são permeados por **dimensões políticas**.

↳ Segundo José Paulo Netto, os projetos profissionais:





↳ Segundo o autor, o **Projeto Ético-Político Profissional** é composto por **02 tipos de elementos**:



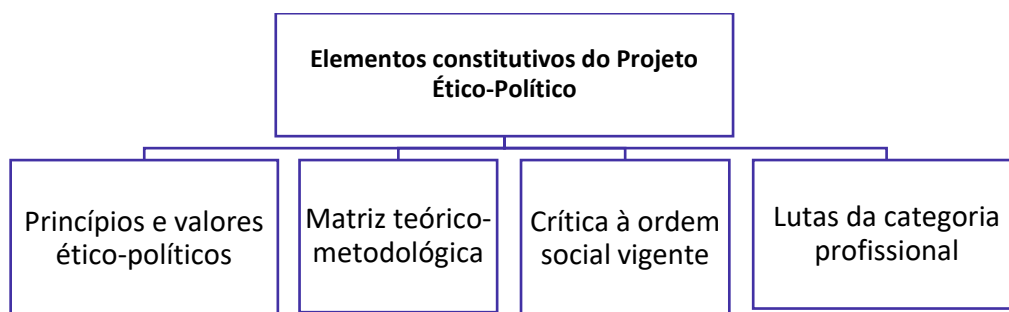
- Os **elementos imperativos** são os componentes obrigatórios que se tem em toda e qualquer profissão, nos quais os membros da categoria profissional são obrigados a seguir.
- Os **elementos indicativos** são aqueles em torno dos quais não há, na categoria profissional, um consenso mínimo que garanta o seu cumprimento rigoroso e idêntico por parte de todos os membros daquela categoria.

↳ Podemos entender que o discurso ético na profissão, bem como sua composição no **Projeto Ético-Político** está relacionado a princípios que se fundamentam na **liberdade** com seu eixo fundante, na **democracia**, na **autonomia**, na **emancipação do indivíduo**, dentre outros, optando pela **recusa e crítica ao conservadorismo** originário do surgimento da profissão.

↳ O **projeto hegemônico profissional** adquire **materialidade** com a criação do **Código de Ética Profissional de 1993**, com a criação da **Lei de Regulamentação da Profissão (1993)** e com a criação das **Diretrizes Curriculares** norteadoras da formação acadêmica em **1996**.

↳ Podemos citar como **elementos constitutivos do Projeto Ético Político** do Serviço Social:

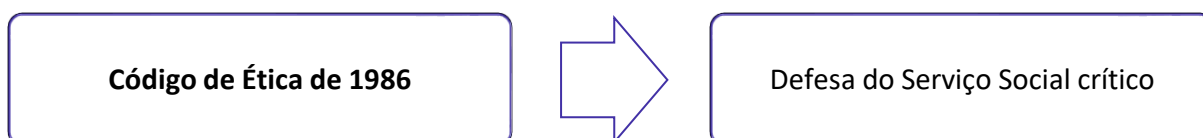




○ Desafios postos ao PEP nos dias atuais

↳ O **Movimento de Reconceituação da profissão** em paralelo ao **processo de Redemocratização brasileiro** foram responsáveis pela formação de uma base sólida necessária à transição de um Serviço Social renovado e crítico em **oposição** ao conservadorismo e tradicionalismo.

↳ Nesse contexto, surge na década de 80, o **Código de Ética de 1986**, que contribui, de forma significativa, para a **negação** ao conservadorismo e **defesa** de um **Serviço Social crítico**.



↳ Devemos, a cada dia, através das práticas e ações profissionais com os nossos usuários, reafirmar práticas que tenham na **liberdade, emancipação humana e justiça social** seus principais alicerces.

○ Código de Ética do Assistente Social

↳ Devemos lembrar que na profissão de Serviço Social tivemos **05 Códigos de Ética Profissionais**, os quais podemos citar:

CÓDIGOS DE ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL

- 1947;
- 1965;
- 1975;
- 1986;
- 1993 (Atual Código de Ética Profissional)

○ Código de Ética do Assistente Social de 1993

↳ Princípios

- O **Código de Ética de 1993** é composto por **11 princípios fundamentais**, assunto que adora cair nas provas de concursos públicos e que você, querido(a) concurseiro(a), deve dar total importância quando estiver estudando o referido Código.



- Podemos citar como **Princípios Fundamentais** que embasam o **Código de Ética Profissional de 1993**:

"I-Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II-Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III-Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV-Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

VI-Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VII-Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

VIII-Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX-Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

X-Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI-Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física".

- **Não existe uma hierarquia entre os princípios** do Código de Ética e todos eles possuem a mesma importância para o profissional de Serviço Social.

↳ **Direitos e responsabilidades do(a) Assistente Social**

O **Título "II"** que trata dos **Direitos e das Responsabilidades Gerais** do Assistente Social, na alínea "e" do seu **Artigo 2º** nos diz que é um **Direito** do profissional:

"e) desagravo público por ofensa que atinja sua honra profissional".



As bancas examinadoras gostam de citar essa alínea, dizendo que ela é um **dever** do Assistente Social, quando na verdade ela trata de um de seus **direitos**. Podemos citar também outras alíneas do **Artigo 2º** que se constituem como **Direitos** do Assistente Social que merecem destaque, dada sua relevância nas provas de concursos públicos:

- b) livre exercício das atividades inerentes à Profissão;*
c) participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;
d) inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;
g) pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;
h) ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções”.

O **Artigo 3º** fala sobre os **deveres** do Assistente Social, sendo uma de suas alíneas mais relevantes:

"c) abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes."

Tal dever do profissional vai ao encontro dos princípios fundamentais do Código de Ética que primam pela **liberdade** e pela **defesa intransigente dos Direitos Humanos**.

↳ **Relações Profissionais com usuários(as), instituições empregadoras e outros Profissionais**

- O **Título "III"** do Código de Ética aborda as **relações profissionais do Assistente Social**, tratando em seus **Artigos 5º e 6º** sobre os **deveres** e **vedações** impostas ao profissional em suas relações com os seus usuários.
- Já os **Artigos 7º, 8º e 9º** abordam, respectivamente, os **direitos, deveres e vedações** do Assistente Social com as **instituições empregadoras**.
- Os **Artigos 10º e 11º** tratam, respectivamente, dos **deveres** e **vedações** do Assistente Social em suas **relações com outros profissionais** e os **Artigos 12º, 13º e 14º** fazem referência aos **direitos, deveres e vedações** do profissional em suas **relações com a entidade da categoria e demais órgãos da sociedade civil**.

↳ **Sigilo Profissional do Assistente Social**

- Muita atenção, queridos (as) concurseiros(as), ao **Capítulo V** do Código de Ética que aborda um dos assuntos de grande relevância para as provas que é o **SIGILO PROFISSIONAL**.
- Os **Artigos 15º e 16º** deixam explícitos que o **SIGILO PROFISSIONAL** constitui-se como um **DIREITO** do Assistente Social. Dessa forma, o sigilo funciona como uma **forma de proteção ao(a) usuário(a)** em

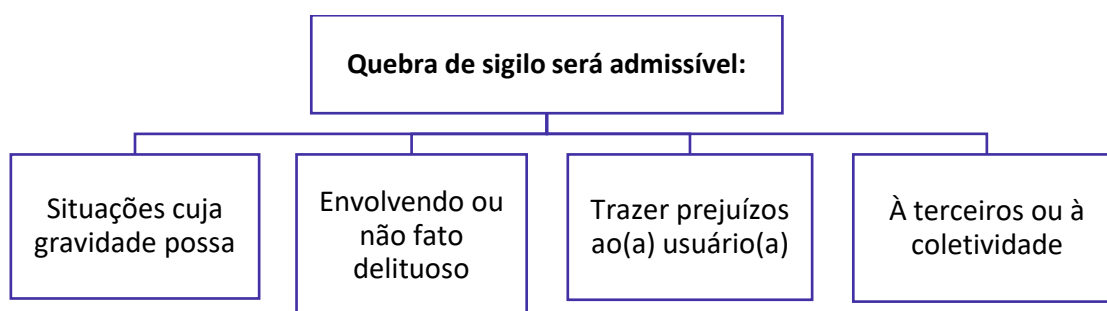


tudo aquilo de que o(a) profissional tome conhecimento, em decorrência do exercício da sua atividade profissional.

- O **Artigo 17º** reforça essa ideia ressaltando que é **vedado** ao(à) Assistente Social revelar sigilo profissional e o **Artigo 18º** expressa que a quebra desse sigilo só é admissível quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade.

De acordo com o **Artigo 17**, é **vedado** ao/à assistente social revelar sigilo profissional. Porém, o **Artigo 18** permite situações onde a quebra do sigilo profissional **poderá ser permitida**, desde que **dentro do estritamente necessário**, complementa o **Parágrafo Único** desse mesmo artigo.

- Com base nisso, a **quebra do Sigilo Profissional só poderá ser permitida**:



↳ Relação do Assistente Social com a Justiça

- Os **Artigos 19 e 20**, que compõem o **Capítulo VI**, tratam sobre as **relações do Assistente Social com a justiça** e nos traz um ponto de suma importância: a **alínea "b"** do **Artigo 19** nos diz que **um dos deveres do profissional** com a justiça é:

"b) comparecer perante a autoridade competente, quando intimado(a) a prestar depoimento, para declarar que está obrigado(a) a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor."

- É **Dever** do profissional comparecer perante a **autoridade competente** (que poderá ser juiz, promotor, dentre outros), quando intimado, mesmo que para declarar que não poderá depor, pois é obrigado a **guardar sigilo profissional**.
- É **dever** do Assistente Social apresentar-se à justiça quando convocado na **qualidade de perito ou testemunha**, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos do referido Código.

↳ Penalidades do Código de Ética

- O **Artigo 24º** trata dos **tipos de penalidades aplicáveis ao profissional**, assunto que despensa nas provas. Deem muita atenção a esse tópico e revisem com cautela, pois ele aparece em provas a nível federal, estadual e/ou municipal. 😊



Tipos de **penalidades** que poderão ser aplicadas ao Assistente Social:

PENALIDADES

- Multa;
- Advertência Reservada;
- Advertência Pública;
- Suspensão do exercício profissional;
- Cassação do registro profissional.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do serviço social. CFESS/ABEPSS. *In*: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____, Maria Lucia. Ética e Serviço Social: Fundamentos ontológicos. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2008b.

_____, Maria Lucia; TERRA, Sylvia Helena. O código de ética do/a assistente social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CFESS. Código de ética profissional do assistente social – 1993. *In*: BONETTI, Dilséa Adeodata; et. al. Serviço Social e ética: um convite à nova práxis. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Cortez Editora. Ética – Fundamentos sócio-históricos. Disponível em: <<http://www.cortezeditora.com.br/etica-fundamentos-socio-historicos-746.aspx/p>> Acesso em: 12/10/2019.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania. São Paulo. Editora UNESP, 2012.

NETTO, José Paulo. Ensaio de um Marxista sem Repouso. São Paulo: Cortez, 2017.

_____, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional, 2006, 4: 141-160.

TEIXEIRA, Joaquina Barata, et al. O projeto ético-político do Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.